

HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 10.757.344/0001-01
 NIRE: 41106488795
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000302

Helliton Jonathan Frigo Cechinel, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de São Miguel do Iguaçu - PR, nascido em 14/02/1990, RG nº 9.578.005-9 SESP-PR e CPF nº 073.301.079-21, residente e domiciliado no Distrito de Linha Bela Vista, S/n, Zona Rural, São Miguel do Iguaçu - PR., CEP 85.877-000, e; **Cristiellem Cechinel Cavalier**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 02/06/1994 na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº 10.570.000-8 SSP/PR e CPF nº 089.613.319-22, residente a Rua Otavio Borges, 305, Bairro Cassol Christ, cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.877-000; Únicos Sócios da empresa sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.757.344/0001-01, situada Malsioro Vitorio Soster esq. Nadir Maggi, nº 02, Bairro Jardim Soster, São Miguel do Iguaçu - PR., CEP 85.877-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106488795** em 02/04/2009; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - da alteração da sede - A sociedade que desempenhava suas atividades a Rua Malsioro Vitorio Soster esq. Nadir Maggi, nº 02, Bairro Jardim Soster, São Miguel do Iguaçu - PR., CEP 85.877-000, **passa a desempenha-las a Avenida Iguaçu, 732, Centro, cidade de São Miguel do Iguaçu estado do Paraná, CEP 85.877-000.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE: 41106488795
CNPJ: 10.757.344/0001-01
SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Helliton Jonathan Frigo Cechinel, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de São Miguel do Iguaçu - PR, nascido em 14/02/1990, RG nº 9.578.005-9 SESP-PR e CPF nº 073.301.079-21, residente e domiciliado no Distrito de Linha Bela Vista, S/n, Zona Rural, São Miguel do Iguaçu - PR., CEP 85.877-000, e; **Cristiellem Cechinel Cavalier**,

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center with the name 'NIRE' written below it, and several other signatures on the right.

HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 10.757.344/0001-01
 NIRE: 41106488795
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000303

brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 02/06/1994 na cidade de São Miguel do Iguazu, estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº 10.570.000-8 SSP/PR e CPF nº 089.613.319-22, residente a Rua Otavio Borges, 305, Bairro Cassol Christ, cidade de São Miguel do Iguazu, estado do Paraná, CEP 85.8777-000; Únicos Sócios da empresa sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.757.344/0001-01, situada a **Avenida Iguazu, 732, Centro, cidade de São Miguel do Iguazu estado do Paraná, CEP 85.877-000**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106488795 em 02/04/2009; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – do nome empresarial (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Iguazu, 732, Centro, cidade de São Miguel do Iguazu estado do Paraná, CEP 85.877-000.**

Cláusula Segunda: Do Início das Atividades - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – do capital (ART. 968, III, CC) – O capital social é constituído por 60.000 (Sessenta Mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), já totalmente integralizadas, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Helliton Jonathan Frigo Cechinel	30.000	R\$ 30.000,00
Cristiellem Cechinel Cavalier	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo segundo – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social, na forma do art. 1051 da Lei 10.406/2002. Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Quarta: Da Administração - A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **Helliton Jonathan Frigo Cechinel e Cristiellem Cechinel Cavalier**, ao qual cabe individualmente e isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da

HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.757.344/0001-01
NIRE: 41106488795
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sociedade em juízo e ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes da sócia administradora:

- Representar a empresa perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias.
- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques; caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infrações relativos à administração da empresa.
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal;
- Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- Zelar pela integridade do Patrimônio da empresa;
- Empenhar-se para o crescimento da empresa;

Cláusula Quinta: Desempedimento: O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Os sócios poderão definir e em comum acordo, a Distribuição Desproporcional de Lucros ou Perdas, conforme autorizado pelo at. 1.007 do Código Civil Brasileiro.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature, a smaller one, and the name 'Mário' written in a cursive script.

HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 10.757.344/0001-01****NIRE: 41106488795****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000305

Cláusula Sétima: Os sócios poderão durante o decorrer do exercício social e em comum acordo, a partir dessa alteração contratual, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

Cláusula Oitava: O exercício social será coincidente com o ano – calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Cláusula Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando – lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula Décima: Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;

III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de acordo comum, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira – do enquadramento de ME e EPP – Declaração de Empresa de Pequeno Porte – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

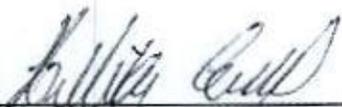
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 10.757.344/0001-01****NIRE: 41106488795****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

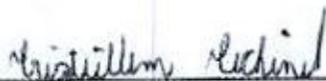
Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu, Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma única via, devidamente rubricado pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

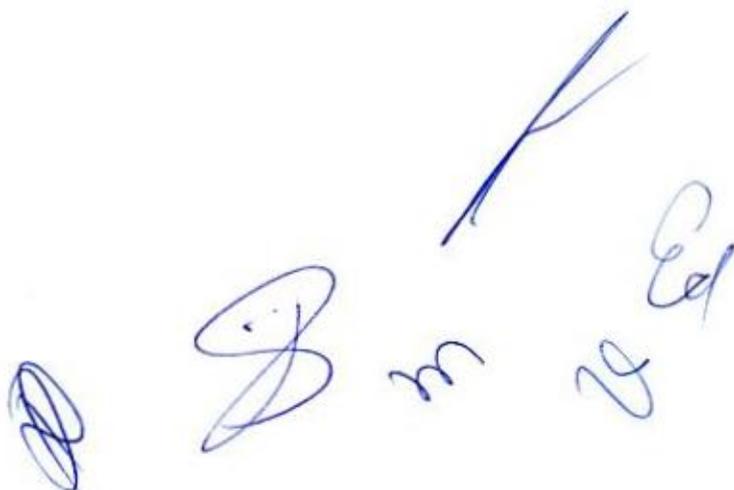
Foz do Iguaçu – PR, 05 de dezembro de 2022.



Helliton Jonathan Frigo Cechinel



Cristiellem Cechinel Cavalier





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCIS FABRIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050702, registrado em 04/08/2005, inscrito no CPF nº 03069276911, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03069276911	050702	FRANCIS FABRIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022 11:12 SOB Nº 20220358574.
PROTOCOLO: 228358574 DE 08/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215880192. CNPJ DA SEDE: 10757344000101.
NIRE: 41210536253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2022.
SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ: 10.757.344/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7206-0

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ Nº 10.757.344/0001-01, sediada na avenida Iguaçu, nº732, centro, São Miguel do Iguaçu – PR, CEP: 85877-000.

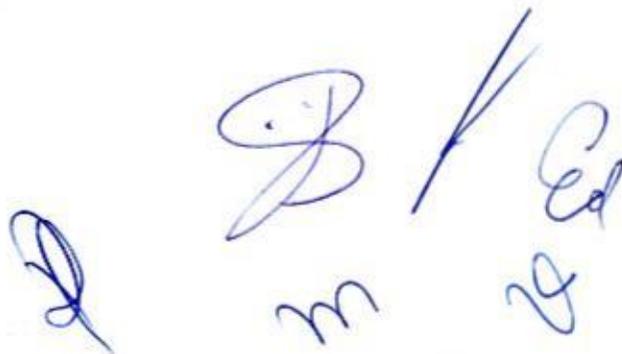
Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu, 15 de Junho de 2023.

HELLITON JONATHAN FRIGO
Assinado de forma digital por
HELLITON JONATHAN FRIGO
CECHINEL:07330107921
Dados: 2023.06.09 11:43:39 -03'00'

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Helliton Jonathan Cechinel
CPF:073.301.079-21
RG:95780059



CNPJ: 10.757.344/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7206-0

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ Nº 10.757.344/0001-01, sediada na avenida Iguaçu, nº732, centro, São Miguel do Iguaçu – PR, CEP: 85877-000.

Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

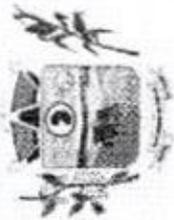
São Miguel do Iguaçu, 15 de Junho de 2023.

HELLITON JONATHAN
FRIGO
CECHINEL:07330107921

Assinado de forma digital por HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL, 07330107921
Data: 2023.06.09 10:44:21 -0300'

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Helliton Jonathan Cechinel
CPF:073.301.079-21
RG:95780059





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: 00.000.000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interessadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da

Empresa: SÃO MIGUEL POÇOS ARTESANOS LTDA **CNPJ:** 10.757.344/0001-01
Endereço: AVENIDA IGUAÇU – Nº 732, CENTRO – CEP: 85877-000
Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná
O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de maio de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

[Handwritten signature and initials]

178.121.936/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245
CENTRO - CEP 85405-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA			Protocolo: PRC2316351050		
NIRE : 41210536253					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210536253	CNPJ 10.757.344/0001-01	Data de Ato Constitutivo 02/04/2009	Início de Atividade 01/04/2009		
Endereço Completo Avenida IGUACU, Nº 732, CENTRO - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85877-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	CPF/CNPJ 073.301.079-21	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	CPF/CNPJ 089.613.319-22	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	CPF 073.301.079-21	Término do mandato Indeterminado			
Nome CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	CPF 089.613.319-22	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 13/12/2022	Número 20228358574	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2023, às 08:35:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PVNTS15.



PRC2316351050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **10.757.344/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:04 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **0406.B9DA.C96B.2C9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000313

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030632198-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.757.344/0001-01**
Nome: **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 5857 / 2023**CONTRIBUINTE GLOBAL****Requerente:** SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA **CPF/CNPJ:** 10757344000101

Contribuinte:	SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.757.344/0001-01		
Logradouro:	AV IGUAÇU, N°: 732		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Complemento:			
Observação:			

Finalidade	CÓDIGO VALIDAÇÃO:	16EFC1C8A38FB12E812D8E4C9D97AA29
SIMPLES VERIFICAÇÃO		

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, terça-feira, 13 junho, 2023

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.757.344/0001-01
Razão Social: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS
Endereço: AV IGUACU 732 / CENTRO / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060101122100176950

Informação obtida em 13/06/2023 10:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.757.344/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2009
NOME EMPRESARIAL SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 732	COMPLEMENTO *****
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOMIGUELPOCOSARTESIANOS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3565-2004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **15:18:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.757.344/0001-01
Certidão nº: 25393371/2023
Expedição: 06/06/2023, às 15:21:47
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.757.344/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

m
[assinatura]
Ed



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7206-0

Nome Fantasia: SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS

Razão Social: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10.757.344/0001-01

Inscrição Municipal: 1641

Atividade Principal: 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Não exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguaçu **Endereço:** AVENIDA IGUAÇU, 732, , CENTRO

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, segunda, 19 de dezembro de 2022

Vencimento:

LEDENIR PRESA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

000319

Código de Autenticidade: **22GPWHXAUV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'Ed'.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90476359-40

Inscrição CNPJ

10.757.344/0001-01

Início das Atividades

04/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS**
 Endereço do Estabelecimento **AV IGUACU, 732 - CENTRO - CEP 85877-000**
FONE: (45) 3565-1148
 Município de Instalação **SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 04/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.301.079-21	HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	089.613.319-22	CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90476359-40

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2023 8:51:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CE-EPAR



Ministério da
Economia

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

10.757.344/0001-01 - SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUIDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



Receita Federal

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná		000322
---	--	---	--------

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
12/06/2023 - 08:52:49

CNPJ:	10.757.344/0001-01	Inscrição Estadual:	90476359-40
Nome Empresarial:	SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV IGUACU		
Número:	732	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	SAO MIGUEL DO IGUACU	UF:	PR
CEP:	85.877-000	Telefone:	(45)3565-1148
E-mail:	ALIANCA.CONTADORESASSOCIADOS@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
Início das Atividades:	04/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2009
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA			Protocolo: PRC2316351050		
NIRE : 41210536253					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41210536253	10.757.344/0001-01	02/04/2009	01/04/2009		
Endereço Completo					
Avenida IGUAÇU, Nº 732, CENTRO - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85877-000					
Objeto Social					
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	073.301.079-21	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	089.613.319-22	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	073.301.079-21	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CRISTIELLEM CECHINEL CAVALIER	089.613.319-22	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA		
13/12/2022	20228358574		Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2023, às 08:35:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PVNTS15.



PRC2316351050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: m, Ed, 20]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79878/2023

Validade: 10/12/2023

Razão Social: SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10757344000101

Num. Registro: 61923

Registrada desde : 06/10/2016

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: AV IGUACU, 732 CENTRO

Município/Estado: SAO MIGUEL DO
IGUACU-PR

CEP: 85877000

Objetivo Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.

Restrição de Atividade : As atividades estão circunscritas às atribuições do responsável técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 10/10/2017 a 05/03/2018.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10757344000101

1 - Nome Civil: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL

Carteira: PR-145160/D Data de Expedição: 20/03/2015

Desde: 06/10/2016 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 10/10/2017

Desde: 06/03/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: JAQUELINE BOGORNI

Carteira: PR-128978/D Data de Expedição: 23/01/2013

Desde: 06/04/2021 Carga Horária: 16:0 H/S

Título: GEOLOGA Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 175033/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2023 13:56:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210006702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAQUELINE BOGORNI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAQUELINE BOGORNI**

RNP: 1711615773

Registro: **PR-128978/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **1720215123313** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 11/10/2021 Baixada em: 21/10/2021 Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SANTA RITA POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA.** CNPJ: **33.262.157/0001-44**

Rua: **RUA PIO XII Nº. 2.970**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASCADEL UF: PR CEP: 85810-160**

Contrato: **celebrado em 29/09/2020 Vinculado a ART: 1720204193870**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA NATAL ESQUINA COM RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA Nº. 699**

Complemento: **LOTE Nº13, QUANDRA Nº279 Bairro: CANCELLI**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **PR**

CEP: **85810-060**

Coordenadas Geográficas: **-24,948524 x -53,462665**

Data de início: **29/09/2020** Conclusão efetiva: **06/10/2020**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA.**

CNPJ: **33.262.157/0001-44**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Execução de serviço técnico, Projeto de poços tubulares perfuração, 120 METRO

Observações:

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA JUNTO AO INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006702/2021

25/10/2021 10:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 270293/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 270293/2021.

CAT nº 1720210006702 de 25/10/2021, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Geóloga Jaqueline Bogorni, CREA-PR 128978/D, Registro Nacional nº 1711615773, através da empresa Santa Rita Poços Artesianos EIRELI – ME (ACQUAVEL), inscrita no CNPJ nº 28.699.443/0001-31, estabelecida na Rua Fagundes Varela, nº 2841, Bairro Tropical, Município de Cascavel-PR, prestou à empresa privada INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.262.157/0001-44, serviços de projeto e execução de poço tubular profundo, situado na Rua Natal esquina com Rua Visconde de Guarapuava, nº 699, Bairro Cancelli, Município de Cascavel-PR, CEP nº 85.810-060, tendo registrada sua responsabilidade técnica através da ART nº 1720204193870 que foi substituída pela ART nº 1720215123313.

Serviços Executados:

- Perfuração no Método Rotopneumático de poço tubular profundo, executada entre os dias 29/09/2020 a 30/09/2020, sendo:

- Perfuração em solo 8" 1/2: 0,00 a 20,00 metros;
- Perfuração em rocha 6": 20,00 a 120,00 metros.

- Instalação do poço tubular profundo executada no dia 06/10/2020, com os seguintes materiais/equipamentos:

- Revestimento geomecânico de 6": 20,0 metros;
- Tubo edutor geomecânico de 1" 1/4: 104,0 metros;
- Luva galvanizada 1" 1/4: 26 unidades;
- Cabo elétrico PP 3X4 mm: 120,0 metros;
- Bomba Submersa Anauger GR0515 - 3 CV - 230V - Trifásica;
- Painel de comando 3 HP Trifásico;
- Tampa do poço em chapa de aço 190 X 25;
- Conexão de ligação final: 3 unidades;
- Laje de proteção sanitária.



- Declaração de anuência prévia para perfuração de poço junto ao Instituto Água e Terra do Paraná segundo nº 10788/2020 com data de validade em 30/09/2021.

Sendo assim esclarecemos que esta obra obedeceu à qualidade técnica rigorosamente dentro das condições solicitadas em contrato e segundo as normas ABNT.

O presente atestado foi emitido por solicitação da empresa Santa Rita Poços Artesianos EIRELI – ME.

Sem mais para o momento.

Cascavel, 31 de março de 2021.


 33.262.157/0001-44
 INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA
 RUA PIO XII, 2970 - CENTRO
 CEP 85810-160 - CASCAVEL - PR

INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA

CNPJ nº 33.262.157/0001-44

LEONEL J. B. MAROCHI

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 005.511.829-11

CREA-PR: 78.179/D

RNP: 1700369610



 4
 22

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Firmam o presente contrato, entre si, de um lado a empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Iguazu, nº 732 - Centro, CEP nº 85.877-000, na cidade de São Miguel do Iguazu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **10.757.344/0001-01** e no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR) sob nº **61923**, neste ato representado pelo Sr. **HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, natural de São Miguel do Iguazu, com o CPF nº 073.301.079-21 e RG sob nº 9.578.005-9 expedido por SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 439 - Bairro Centro, CEP nº 85.877-000, na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, e de outro lado a Sra. **JAQUELINE BOGORNI**, brasileira, casada, geóloga, residente e domiciliada na Rua Brilhante, nº 272, Bairro Angra dos Reis, CEP nº 85.806-570, na cidade de Cascavel no estado do Paraná, inscrito no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR) sob nº **128978/D**, com o CPF nº 060.401.119-92 e RG sob nº 8.482.756-8 expedido por SESP-PR, tem por meio deste instrumento e na melhor forma de direito contratar prestações dos serviços técnicos profissionais, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa acima qualificada, vem por meio deste instrumento contratar a Sra. **JAQUELINE BOGORNI**, também já qualificada como responsável técnica da empresa, podendo ainda fazer os seguintes trabalhos:

- Projeto de Perfuração e construção de poços de água, locação, acompanhamento de perfuração;
- Documentações como Anuência prévia, Outorga de uso de água e outros;
- Serviços relacionados com a parte de Perfuração de poços subterrâneos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa contratante garante a remuneração mínima mensal equivalente a quatro salários mínimos regionais de acordo com o estabelecimento nas leis 4950-A/66, 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA e Constituição Federal / 88 Art. 7º, Inciso XVI e no valor de R\$5.208,00 (Cinco mil duzentos e oito reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO: A empresa pagará ao contratado todas as despesas de viagens, estadias, quando forem efetuados serviços fora da sede da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: A carga horária definida será de 16h semanais e 04h por dia.

CLÁUSULA QUARTA: A duração do presente contrato é de 02 (dois) anos, iniciando-se em 24 de março de 2023, com término em 24 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: O Contrato firmará para cada prêmio de produção que receber da empresa um recibo RPA, respeitando todas as obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias.

CLÁUSULA SEXTA: As partes aqui contratantes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

HELLITON
JONATHAN FRIGO
CECHINEL:073301
07921
Helliton Jonathan Frigo Cechinel
CPF nº 073.301.079-21

Anexo de forma digital
HELLITON JONATHAN FRIGO
CECHINEL:07330107921
Data: 2023.03.24 17:16:33 -03:00

Cascavel, 24 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE BOGORNI
Data: 24/03/2023 17:05:33 -03:00
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jaqueline Bogorni
CPF nº 060.401.119-92






Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1891/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL** RNP: 1714178501
Registro: **PR-145160/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720196062172** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/12/2019 Baixada em: 11/12/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL - ME**

Contratante: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PASSO MUNICIPAL 3 DE MAIO** CNPJ: 75.425.314/0001-35

Rua: RUA JOÃO XXIII Nº: 144

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU UF: PR CEP: 85875-000

Contrato: 013357/2019 celebrado em 27/11/2019

Valor do contrato: R\$ 18.600,00 Tipo de contratante: Pessoas Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA VITORASSI Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

UF: PR

CEP: 85875-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/12/2019 Conclusão efetiva: 06/12/2019

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PASSO MUNICIPAL 3 DE MAIO

CNPJ: 75.425.314/0001-35

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água, 100 METRO**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1891/2020

03/08/2022 11:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 93360/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000330

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 93360/2020.

CAT nº 1891/2020 de 31/03/2020, página 1 de 2



7/12/2019 e processo de dispensa nº 404/2019, com o município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná. certificado deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 93360/2020.

CAT nº 18911/2020 de 31/03/2020, página 2 de 2



Data do Início: 03/12/2019
Data de Conclusão: 06/12/2019
Dimensão: 1 unidade
Endereço da obra/serviço: Vila Vitorassi s/n
CNPJ do Município: 75.425.314/0001-35
ART de Execução: 1720196062172

POÇO TUBULAR PROFUNDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS E MATERIAIS		
1.1	PERFURAÇÃO EM 6" Ø DE 00 ATÉ 08M	M	8,00
1.2	PERFURAÇÃO EM 6" Ø DE 08 ATÉ 100M	M	92,00
1.3	RELATÓRIO GEOTÉCNICO	VB	1,00
1.4	TRANSPORTE E MONTAGEM DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	3,00
1.5	CIMENTAÇÃO DO POÇO - LAJE DE PROTEÇÃO	VB	2,00
1.6	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES	H	1,00
1.7	ANUÊNCIA PRÉVIA	VB	1,00
1.8	LIGAÇÃO DA REDE ADUTORA	VB	1,00
1.9	REVESTIMENTO AÇO PRETO Ø 6"	M	8,00
1.10	TAMPA DO POÇO EM CHAPA DE AÇO	PC	1,00

Página 1

Por ser verdadeiro, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, em 27 de março de 2020

DOUGLAS HENRIQUE DA ROSA SONDA
Engenheiro Civil - CREA: PR-158062/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77315/2023**

Validade: 03/12/2023

Nome Civil: HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145160/D

Registro Nacional : 1714178501

Registrado(a) desde : 20/03/2015

Filiação : JOÃO CECHINEL SOBRINHO
GIANE MARIA FRIGO CECHINEL

Data de Nascimento : 14/02/1990

Documento de Identidade : 95780059 Orgão Emissor : COMARCA/PR UF : PR

CPF : 07330107921

Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2014

Diplomação : 10/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61923 - SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10757344000101

Desde: 06/03/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 169339/2023.

Emitida via Internet em 06/06/2023 16:21:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77321/2023**

Validade: 30/06/2023

Nome Civil: JAQUELINE BOGORNI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-128978/D
Registro Nacional : 1711615773
Registrado(a) desde : 23/01/2013

Filiação :

ELSI MARIA BOGORNI
Data de Nascimento : 08/01/1989

Documento de Identidade : 8.482.756-8 Órgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 06040111992

Título: GEOLOGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 26/10/2012

Diplomação : 07/11/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

65991 - SANTA RITA POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME

CNPJ: 28699443000131

Desde: 10/12/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

61923 - SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10757344000101

Desde: 06/04/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

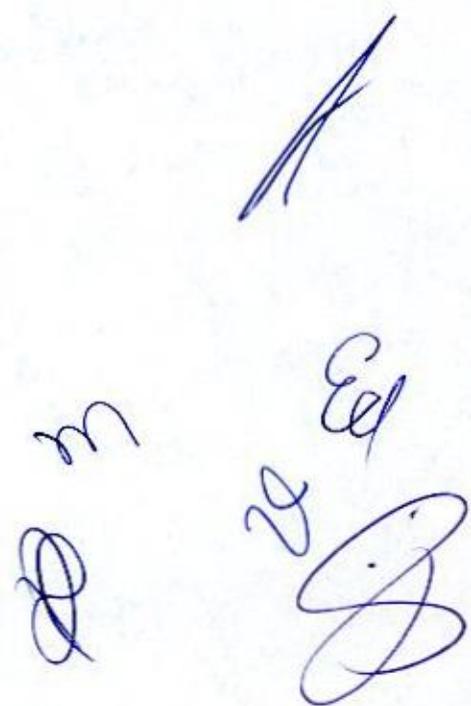
Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 169351/2023.

Emitida via Internet em 06/06/2023 16:24:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




APROSMI
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA
E PISCICULTURA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

 Helliton J. Frigo Cechinel - *Engenheiro Civil* – CREA-PR 145160-D

 Contratada: JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS – ME - CNPJ:
20.787.260/0001-66

 Local da Obra/Serviço: AVENIDA IGUAÇU 1997 JARDIM PARAGUAÇU -
SAO MIGUEL DO IGUAÇU PR

Data de Início: 18/09/2017

Data de Conclusão: 18/07/2018

Execução de um GALPÃO / BARRACAO FECHADO com área de 1270 m2

A descrição dos serviços realizados está descrito na planilha em anexo.

São Miguel do Iguacu – PR – 25/07/2018



04 950 967/0001-95

**APROSMI - ASSOCIAÇÃO DOS
PROD. DE AGRIC. E PEC.
DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

 Rua Nereu Ramos, 440
CEP 85877-000

São Miguel do Iguacu - Paraná

APROSMI CPF/CNPJ: 04.950.967/0001-95



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4177/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL** RNP: 1714178501
Registro: **PR-145160/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20174053942** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/09/2017 Baixada em: 15/02/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** CNPJ: 04.950.967/0001-95
Rua: **RUA NEREU RAMOS CENTRO** Nº: 440

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SAO MIGUEL DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85877-000**
Contrato: **004/2017** celebrado em 18/09/2017
Valor do contrato: **R\$ 1.460.000,00** Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: **1.270,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA IGUAÇU** Nº: 1997
Complemento: **QD: 37 LT: 21** Bairro: **JARDIM PARAGUAÇU**
Cidade: **SAO MIGUEL DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85877-000**

Data de início: **18/09/2017** Conclusão efetiva: **18/07/2018** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro**

Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA "IMPLANTAÇÃO DA FASE II DA APROSMI (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ORGÂNICA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU)" NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ, CONFORME ESTE CADERNO COM DETALHAMENTOS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ENTRE SI.

REALIZAÇÃO DO PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 059337, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4177/2018
19/03/2020 09:26





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4177/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 282541/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CNPJ: 10.757.344/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7206-0

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023**, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu, 15 de Junho de 2023.

HELLITON JONATHAN FRIGO
CECHINEL:0733010792
1

Assinado de forma digital por
HELLITON JONATHAN FRIGO
CECHINEL:0733010792
Dados: 2023.06.09 11:44:59
-03'00'

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Helliton Jonathan Cechinel
CPF:073.301.079-21
RG:95780059



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000346

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51



CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº10.757.344/0001-01, Sociedade Empresária Limitada com sede na Avenida Iguaçu, 732, centro, nessa cidade e comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho do ano de 2023, às 10:42:09. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Janete Leite de Almeida
Escrevente Juramentada
Por: 08/2027

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná



TABELIONATO DE NOTAS
MARIA CRISTINA LENIG MACIEL DE ALMEIDA-TABELIÃ
Rua Farroupilha, 20, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR

13 JUN. 2023

VUESO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Reginalda Costa da Silva Garini
Reginalda Costa da Silva Garini

CNPJ: 10.757.344/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7206-0

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

São Miguel Poços Artesianos Ltda, CNPJ Nº 10.757.344/0001-01, sediada na avenida Iguazu, nº732, centro, São Miguel do Iguazu – PR, Cep. 85.877-000.

HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL portador do RG **95780059**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente São Miguel Poços Artesianos Ltda, CNPJ nº **10.757.344/0001-01**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São Miguel do Iguazu, 15 de Junho de 2023.

HELLITON JONATHAN
FRIGO
CECHINEL:07330107921

Assinado de forma digital por
HELLITON JONATHAN FRIGO
CECHINEL:07330107921
Data: 2023.06.09 11:45:49
+03'00'

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Helliton Jonathan Cechinel
CPF:073.301.079-21
RG:95780059

ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o Sr. **JOSÉ CARLOS RIZZATO** CREDENCIADO, portador da Cédula de Identidade sob nº **3.457.494-4** e CPF sob nº **183.126.831-00**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 06/2021, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso e assinar termos de contratos.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
JOSÉ CARLOS RIZZATO

03.234.973/0001-83
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
87.507-138 - UMUARAMA - PR













ANEXO VI – INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº **03.234.973/0001-83**, sediada **RUA JOSÉ DIAS BICAIO Nº 1524 – PARQUE INDUSTRIAL III-A CEP 87.507-138 UMUARAMA - PR**, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA . ,
JOSÉ CARLOS RIZZATO

03.234.973/0001-83
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
87.507-138 - UMUARAMA - PR















Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO FÉLIZ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interessadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 03.234.973/0001-83

Endereço: RUA JOSÉ DIAS BICAIO, Nº 1524, PARQUE INDUSTRIAL - III A

Cidade: UMUARAMA - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de maio de 2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

FERNANDO BIEBRIQUE PIZZATO

178.121.936/0001-681

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245
CENTRO - CEP: 85405-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA			Protocolo: PRC231306547		
NIRE: 41601075203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41601075203	CNPJ 03.234.973/0001-83	Data de Ato Constitutivo 31/05/1999	Início de Atividade 01/06/1999		
Endereço Completo Rua JOSE DIAS BICAIO, Nº 1524, PARQUE INDUSTRIAL III A - Umuarama PR - CEP 87507-138					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COMPRESSORES DE AR, CAIXAS D'AGUA E BOMBAS SUBMERSAS.					
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE CARLOS RIZZATO	CPF/CNPJ 183.126.831-00	Participação no capital R\$ 220.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE CARLOS RIZZATO	CPF 183.126.831-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 09/12/2022	Número T4160107520	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 09:55:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKUCNBCV.



PRC231306547

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **03.234.973/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:35 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **5EAD.DE39.B4EB.8586**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000353

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030496883-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.234.973/0001-83
Nome: **HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2023.- Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 17353 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 03.234.973/0001-83, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **HIDROCAIUUA POCOS ARTESIANOS EIRELI** CPF/CNPJ nº 03.234.973 /0001-83, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2BD95BB6C77CDECC68541F3FDB737C5B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/08/2023

Umuarama, 17 de maio de 2023

FUNCIONÁRIO: WEB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.234.973/0001-83
Razão Social: HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS
Endereço: R JOSE DIAS BICAIO 7398 / PARQUE INDUSTRIAL V / UMUARAMA / PR / 87507-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052801031998312013

Informação obtida em 06/06/2023 15:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.234.973/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1999
NOME EMPRESARIAL HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE DIAS BICAIO	NÚMERO 1524	COMPLEMENTO *****
CEP 87.507-138	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III A	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROCAIUA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3622-4772/ (44) 9976-3224		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 09:33:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.234.973/0001-83
Certidão nº: 20830657/2023
Expedição: 17/05/2023, às 09:51:25
Validade: 13/11/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.234.973/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal 6496/77

ART N° 3019927053

ART Vinculada:
ART Substituída:
ART Co-Resp:

000358

3° VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Profissional/Empresa GEÓLOGO
PR-27767/D RUYTHER A FUENA ANDRA DE TOMICH

Contratante	HIDROCAJUA POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.234.973/0001-83
	AV LONDRINA	4301 CENTRO PR
	87502090 UMUARAMA	
Obra/Serviço	AV LONDRINA	4301
	CENTRO	Quadra Lote
	87502090 UMUARAMA	PR

Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Atividade Técnica	7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Área de Competência	5100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA
Tipo de Obra/Serviço	22 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
Serviços Contratados	050 EXECUÇÃO

Dimensão 4 H/DIA
Reforma
Dados Compl.

Valor da Obra R\$ 1.560,00
Valor Serviço

Data Início 30/03/2005
Data Conclusão 30/03/2006

Vlr Taxa a Pagar R\$ 19,00
Tabela: TAXA ESPECIAL

Entidade de Classe 304

ART N°
3019927053
PR-27767/D
Insp.: 9

Informações Complementares
DECLARO ACEITAR O CARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE
A PARTIR DESTA DATA



ART enviada via Internet
Protocolo: 41559/2005

RLS 4.05.02 22/03/2005
Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3° VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

8669000000 5 19007663938 3 4000000000 2 03019927053 6

m



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5147/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH**

RNP: 1702564304

Registro: **PR-27767/D**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **20164496507** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/10/2016 Baixada em: 26/02/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA CNPJ: 76.206.457/0001-19**

Rua: **RUA PARAGUAI Nº: 1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000**

Contrato: **N 127/2016 celebrado em 24/10/2016**

Valor do contrato: **R\$ 219.000,00 Tipo de contratante: Não informado**

Dimensão: **6,00 Unidade de Medida: SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PARAGUAI Nº: 1401**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/10/2016 Conclusão efetiva: 05/11/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS TUBULARES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

Perfuração no basalto referente a 06 (seis) poços tubulares, sendo 250 metros cada, totalizando 1.500 metros. Conforme pregão presencial nº 137/2016 e contrato de registro de preço nº 127/2016. Nas localidades de: lote rural 74-gleba 17-distrito de moreninha, linha Santo Antônio Morenão lote 56, sub-sede zona rural, linha Santa Cruz-esquina Céu Azul, estrada Vista Alta lote 93, linha São Gabriel.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5147/2019

30/01/2023 17:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 331470/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 331470/2019.

CAT nº 5147/2019 de 17/09/2019, página 1 de 2

CREA-PR



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

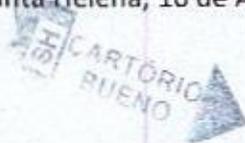
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Hidrocaiuá Poços Artesianos Ltda.**, localizada à Rua José Bicaio, 7398 - Parque Industrial Vereador Sebastião de Mendonça Xavier Ribeiro – Umuarama – PR - CEP: 87.507-138, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.973/0001-83 e Inscrição Estadual com nº 90186880-82, registrada no CREA/PR sob o nº 39.132, tendo como responsável técnico Ruyther Apuena Andrade Tomich, Geólogo, CREA/PR 27.767/D, registrado em 29/05/1995, **executou serviços em tempo hábil e de maneira satisfatória**, conforme ART nº 20164496507, de:

- Projeto, perfuração no basalto referente a 06 (seis) poços tubulares, sendo 250 metros cada, totalizando 1.500 metros de profundidade, com diâmetros em 8" (oito polegadas) em rocha basalto, **parcialmente** revestidos nos trechos de solo e alteração com tubos de aço. Conforme Pregão Presencial nº 137/2016, Contrato de Registro de Preço nº 127/2016 e Contrato de Compra nº 381/2016. Nas localidades:

- Lote Rural 74 – Gleba 17 – Distrito Moreninha;
- Linha Santo Antônio Morenão Lote 56;
- Sub-sede Zona Rural;
- Linha Santa Cruz – Esquina Céu;
- Estrada Vista Alta Lote 93;
- Linha São Gabriel;

Santa Helena, 16 de Abril de 2019.



Alcyr M. Vianna Jr.

ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO – ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 24822/D

Município de Santa Helena
Alcyr M. Vianna Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DPR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 331470/2019.

CAT nº 5147/2019 de 17/09/2019, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4031/2012

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH

RNP: 1702564304

Registro: PR-27767/D

Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: 20094238830 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2009 Baixada em: 30/06/2011 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua: RUA SANTOS DUMOND Nº: 341

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: ALTO PIQUIRI UF: PR CEP: 87580-000

Contrato: celebrado em 05/12/2009

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 120,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VILA RURAL 19 DE DEZEMBRO Nº: S/N

Bairro: VILA RURAL

Cidade: ALTO PIQUIRI

UF: PR

CEP: 87580-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/12/2009 Conclusão efetiva: 10/12/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS TUBULARES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

POÇO TUBULAR PROFUNDO EM BASALTO COM PROFUNDIDADE DE 100 METROS, PERFURADO EM 12 E REVESTIDO EM 6

Certidão de Acervo Técnico nº 4031/2012

27/05/2021 09:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 104572/2012.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

m
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

000362

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Hidrocaiuá Poços Artesianos LDTA, localizada na Avenida Londrina nº 4301 Zona II CEP: 87502-250 Umuarama Paraná, CNPJ 03.234.973/0001-83 Inscrição Estadual nº 90186880-82, registrada no CREA/PR sob nº 39132, responsável técnico: Ruyther Apuena Andrade Tomich, Geólogo CREA/PR 27767/D data de registro nº 29/09/1995, José Ricardo Reghin, Arquiteto e Urbanista CREA/PR 83700/D data de registro nº 21/02/2006.

Executou serviço em tempo hábil e de maneira satisfatória contrato 171/2009, execução de poço tubular com 120 metros de profundidade, perfuração 12" com revestimento em aço carbono de 6" DIN 2440 de 0,00 a 25,00 metros perfuração em sedimento arenito, equipamento de bombeamento, casa de tratamento, reservatório em fibra de 20.000 litros. Na vila Rural 19 de Dezembro início 05/12/2009 término 10/12/2009.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

TABELIONATO PACAGNAN

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:

Rosilene Aparecida Torchetti

Lei: 13.228 de 19/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO PIQUIRI - PR

DE NOTAS EM TESTE: DA VERDADE

DTK33298

11, JUL 2011

Jaqueline *Ricardo Pacagnan de Farias*
OFICIAL DESIGNADA
PORTARIA 06/2009

Umuarama/PR, 11 de Julho 2011.



Torchetti
Rosilene Aparecida Torchetti
Secretária de Administração e Fazenda

[Handwritten signatures]



[Handwritten initials]



41680

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA., E O GEÓLOGO RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH.

A **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CGC(MF) sob o nº 03.234.973/0001-83, localizada à Avenida Londrina nº 4301, em Umuarama, Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente **JOSÉ CARLOS RIZZATO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH**, brasileiro, casado, geólogo, residente à Rua Rio Iriri nº 10, bloco 04, apto 32, Bairro Alto, em Curitiba, Paraná, registrado na Prefeitura Municipal de Curitiba como profissional autônomo sob o nº 000459855, portador do RG nº M-2.544.689 / SSPMG e CPF nº 677.883.786/15, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O objetivo da contratação é a prestação de serviços de responsabilidade técnica correspondente a suas atribuições e de conformidade com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula Segunda – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, iniciando em 30/03/2005.

Cláusula Terceira – DO PERÍODO

O **CONTRATADO** cumprirá a carga horária diária de 04 (quatro) horas, nas dependências da empresa ou locais de execução dos serviços ora contratados.

Cláusula Quarta – DESPESAS

As despesas da execução dos objeto contratual correrão por conta da **CONTRATANTE**, a qual arcará com todas as despesas a ele inerentes.

Cláusula Quinta – DOS PROVENTOS

O **CONTRATANTE** pagará a título de remuneração mensal ao **CONTRATADO** o valor correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no Estado, R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sujeito a reajuste anual.

Cláusula Sexta – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido também por inadimplemento contratual e legal de qualquer das partes, sem aviso prévio, ocasião em que a

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO
At. nº 41680
XGL Claus
Este Ato foi afixado na presença de
Auto entregue para a parte



2.º SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3623-3366 - Umuarama-PR
MARINALVA SOARES TAVARES
TABELIA
OSCAR MORENO PRIETO
TABELIAO SUBSTITUTO
HILDA CLAUD AZEVEDO
SANDRA FRASQUETTI BECCARI
NEUZA INOCENCIO FERREIRA
MARCOS ANTONIO F DA SILVA

CANCELADO

AUTENTICAÇÃO
A presente reprodução fiel do documento apresentado neste cartório. Data: 04 SET. 2007

2.º SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3623-3366 - Umuarama-PR

<input type="checkbox"/>	MARINALVA SOARES TAVARES	TABELIA
<input type="checkbox"/>	OSCAR MORENO PRIETO	TABELIAO SUBST
<input type="checkbox"/>	HILDA CLAUD AZEVEDO	
<input type="checkbox"/>	SANDRA FRASQUETTI BECCARI	ESCREVENTES
<input type="checkbox"/>	NEUZA INOCENCIO FERREIRA	
<input type="checkbox"/>	MARCOS ANTONIO F DA SILVA	

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a este Tabelião.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
“ARAUJO”
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANA

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - PR - Fone (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente reprodução é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

07 JUN. 2023

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabelião | <input type="checkbox"/> | Nádia Rogéria Francisco Occhi |
| <input type="checkbox"/> | Nelza Faria de Araujo | <input type="checkbox"/> | Ívete Custódio da Silva |
| <input type="checkbox"/> | Isloar Ghislani | <input checked="" type="checkbox"/> | Laresa Teixeira Barbosa |
| <input type="checkbox"/> | Denise Aparecida Mestrier
Escreventes | | Escreventes |

O Selo de autenticidade de Atos foi afixado na última folha do Documento.



41680

parte que der causa à rescisão se sujeitará a uma multa contratual na importância de 1/3 (um terço) da média recebida nos últimos 03 (três) meses, devido à outra parte, independente de eventuais perdas ou danos.

Cláusula Sétima – ALTERAÇÃO

O presente Contrato poderá ser alterado em suas cláusulas e condições desde que ocorram circunstâncias tais que ensejem tal procedimento, através de Termo Aditivo competente.

Cláusula Oitava – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, por estarem assim de acordo e compromissados, assinam o presente Instrumento na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 25 de março de 2.005



[Signature]
HEROICAUIÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

[Signature]
RUYTHER A. ANDRADE TOMICH

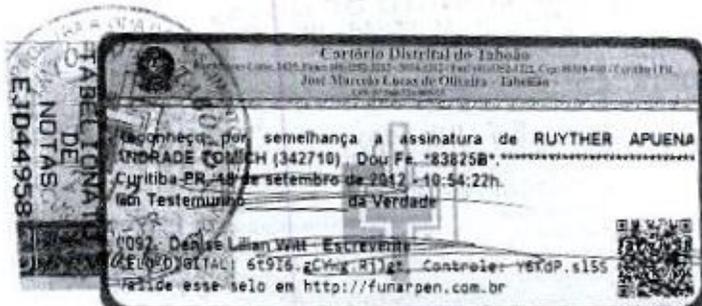
Testemunhas:

[Signature]
[Signature]
de



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JOSE CARLOS RIZZATO**. Feito por semelhança por que o signatário não compareceu nesta serventia. Item 11.6.34 CN/P.R. do Regulamento Notarial de Umuarama-PR. 08/08/2012. F7GJT3H74-59313C-95

Em Teste da Verdade
Eliane Soares de Silva



[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



REGISTRO DE TÍTULOS UMUARAMA - PARANÁ	
Apostado nesta data sob N.º 59289	Transcrito hoje sob N.º 41680 do livro B.130
do protocolo n.º A-3 do Registro Integral.	
Umuarama, 19 de setembro de 2012	
<i>Vera Lucia Claus</i> BEIOLAS	

Vera Lucia Claus
Escr. Juramentada



AUTENTICAÇÃO	
A presente reprodução fiel do documento apresentado neste cartório. Dou fé.	
Umuarama, 07 de SET. 2007	
<input type="checkbox"/> MARINALVA SOARES TAVARES TABELIA	} ESCRIVENTES
<input type="checkbox"/> OSCAR MORENO PRIETO TABELIAO SUBST	
<input type="checkbox"/> HILDA CLAUS AZEVEDO	
<input type="checkbox"/> SANDRA FRASQUETTI BECCARI	
<input type="checkbox"/> NEUZA INOCENCIO FERREIRA	
<input type="checkbox"/> MARCOS ANTONIO F DA SILVA	



1.º TABELIONATO DE NOTAS Umuarama - PR - Fone/Fax: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente reprodução é fiel do documento original que me foi apresentado.

[Signature]
07 JUN. 2023

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Isolar Ghislardi
 Denise Aparecida Mestrier
 Escriventes

Nidia Rogéria Francisco Occhi
 Aute Custódio da Silva
 Laressa Teixeira Barbosa
 Escriventes



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 66999/2023

Validade: 13/11/2023

Razão Social: HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI

CNPJ: 03234973000183

Num. Registro: 39132

Registrada desde : 04/03/2002

Capital Social: R\$ 220.000,00

Endereço: RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524 PARQUE INDUSTRIAL III A

Município/Estado: UMUARAMA-PR

CEP: 87507138

Objetivo Social:

Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, perfurações e manutenção de poços artesianos, compressores de ar, caixas d'água e bombas submersas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03234973000183

1 - Nome Civil: RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH

Carteira: PR-27767/D Data de Expedição: 29/09/1995

Desde: 21/06/2004 Carga Horária: 4: H/D Até: 30/03/2005

Desde: 15/08/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 148110/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/05/2023 09:57:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrito à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **66990/2023**

Validade: 13/11/2023

Nome Civil: RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-27767/D

Registro Nacional : 1702564304

Registrado(a) desde : 29/09/1995

Filiação : JOAO TOMICH

ALTAIR LEDA ANDRADE TOMICH

Data de Nascimento : 01/04/1967

Documento de Identidade : M-2544689 Orgão Emissor : SSP-MG UF : MG

CPF : 67788378615

Naturalidade : TEOFILO OTONI/MG

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 22/02/1994

Diplomação : 28/06/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M, no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39132 - HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI

CNPJ: 03234973000183

Desde: 15/08/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 148105/2023.

Emitida via Internet em 17/05/2023 09:55:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000367



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, the letter 'm', and the initials 'Ed'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **66991/2023**

Validade: 13/11/2023

Nome Civil: RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-27767/D

Registro Nacional : 1702564304

Registrado(a) desde : 29/09/1995

Filiação : JOÃO TOMICH

ALTAIR LEDA ANDRADE TOMICH

Data de Nascimento : 01/04/1967

Documento de Identidade : M-2544689 Orgão Emissor : SSP-MG UF : MG

CPF : 67788378615

Naturalidade : TEOFILO OTONI/MG

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 22/02/1994

Diplomação : 28/06/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39132 - HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI

CNPJ: 03234973000183

Desde: 15/08/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

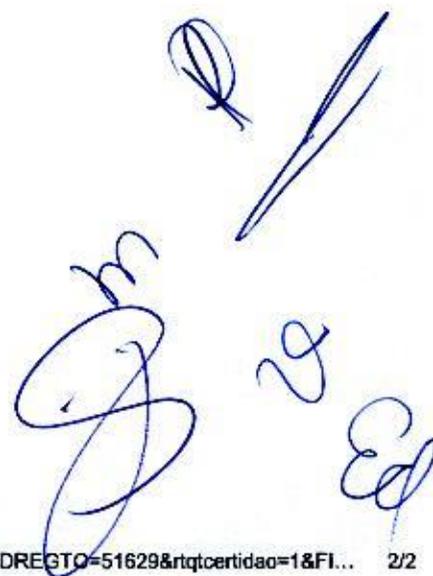
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 148111/2023.

Emitida via Internet em 17/05/2023 09:55:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and the initials 'EP'.

Visualização da Empresa			
<u>Dados Gerais</u>			
Nº do Registro:	39132		
Razão Social:	HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI		
Nome Fantasia:	HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS		
Site:	www.hidrocaiua.com.br (http://www.hidrocaiua.com.br)		
Registrada em:	04/03/2002		
Situação de Registro:	Regular		
<u>Responsáveis Técnicos: (1)</u>			
Profissional		Título	Matriz / Filial
PR-27767/D - RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH (./profissional/profissional_view.aspx?id=51629)		GEOLOGO	Matriz
Voltar			

D m



29 Ed

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA,
JOSÉ CARLOS RIZZATO

03.234.973/0001-83
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
87.507-138 - UMUARAMA - PR







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HIDROCAIUA POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.234.973/0001-83

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 18 de maio de 2023

Jadson de Matos Gocensa
Distribuidor



[Handwritten signatures and initials]

**ANEXO VIII – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

JOSÉ CARLOS RIZZATO, portador do RG **3.457.494-4**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº **03.234.9730001-83**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Umuarama – PR, 22 de maio de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA ;
JOSÉ CARLOS RIZZATO

┌ 03.234.973/0001-83 ┐
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
└ 87.507-138 - UMUARAMA - PR ┘

ELIANE ALVES DE FREITAS Assinado de forma digital por ELIANE
MURCA:00613946960 ALVES DE FREITAS MURCA:00613946960
Dados: 2023.06.07 11:06:14 -03'00'

CONTADOR: ELIANE ALVES DE FREITAS MURCA

CPF: 006.139.469-60

CRC: PR-076343/O-2





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA			Protocolo: PRC2316086547		
NIRE: 41601075203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41601075203	03.234.973/0001-83	31/05/1999	01/06/1999		
Endereço Completo Rua JOSE DIAS BICAIO, Nº 1524, PARQUE INDUSTRIAL III A - Umuarama-PR - CEP 87507-138					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COMPRESSORES DE AR, CAIXAS D'AGUA E BOMBAS SUBMERSAS.					
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS RIZZATO	183.126.831-00	R\$ 220.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE CARLOS RIZZATO	183.126.831-00	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
09/12/2022	T4160107520	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 09:55:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKUCNBCV.



PRC2316086547

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

Abertura: 15 DE JUNHO DE 2023, às 09h

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **03.234.973/00001-83**, sediada **RUA JOSÉ DIAS BICAIO Nº 1524 – PARQUE INDUSTRIAL III-A CEP 87.507-138 UMUARAMA - PR**, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO CREA	DATA DO REGISTRO
RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH	GEÓLOGO	PR-27767/D	29/09/1995

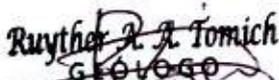
Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

03.234.973/0001-83
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
87.507-138 - UMUARAMA - PR


RUYTHER APUENA ANDRADE TOMICH



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
JOSÉ CARLOS RIZZATO

☐ 03.234.973/0001-83 ☐
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
L 87.507-138 - UMUARAMA - PR



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Por este instrumento particular, **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileira, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, Empresária, nascida aos 27/10/1983, residente e domiciliada à Rua Henrique Glesse nº 115, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.894.507-9 SESP/PR, CPF/MF nº 008.321.749-55 e **ROSINEI PEDRO MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido aos 29/06/1980, empresário, residente e domiciliado à Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte, CEP: 85884-000, Medianeira - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**", estabelecida a Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, CEP: 85890-000, Missal - PR, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209594458, resolvem realizar sua Segunda Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: INGRESSO E RETIRADA DE SÓCIOS COM VENDA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

A sócia **LILIAN ALINE DA ROSA MOHR**, acima qualificada, retira-se da sociedade **VENDENDO** e **TRANSFERINDO** a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, ao sócio ingressante **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Natural de Catanduva/PR, nascido em 05/08/1980, brasileiro, Empresário, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF/MF nº 033.515.189-27, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00408159728 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cafelândia/PR, à Avenida Desembargador Munhoz de Melo nº 156, Condomínio Candido Portinari, Centro, CEP: 85415-000, dando pelo presente, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

SEGUNDA: AUMENTO DE QUOTAS DE CAPITAL

O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando assim R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é neste ato aumentado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentos mil) quotas, o aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) reais é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

a) **ROSINEI PEDRO MOHR**, R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) reais, em moeda corrente do País, divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma;

b) **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) reais, em moeda corrente do País, divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil) reais, divididos em 600.000,00 (Seiscentas mil) quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOSE RICARDO DAL BOSCO	300.000	300.000,00
ROSINEI PEDRO MOHR	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a signature starting with 'm', and several other illegible signatures.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

QUARTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se posta à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

SÉTIMA: A administração e representação da sociedade será exercida pelos Sócios **JOSE RICARDO DAL BOSCO** e/ou **ROSINEI PEDRO MOHR**, anteriormente qualificados, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultado retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda. Anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. From left to right: a stylized signature, a signature that appears to be 'J.R.', a signature that appears to be 'R.P.M.', a signature that appears to be 'M.', and a signature that appears to be 'J.R.'.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

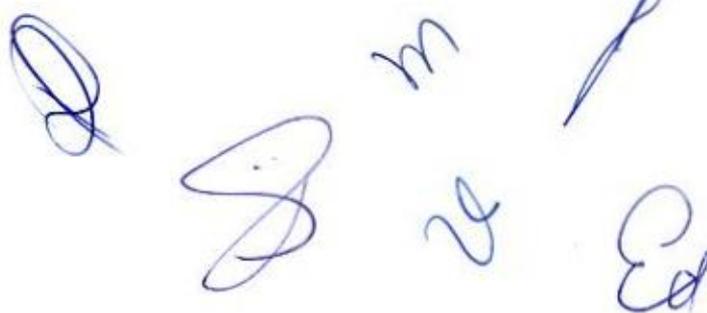
Parágrafo Primeiro: Aos administradores é dispensada da caução, podendo ser destituídos sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, **individualmente**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a Junta Comercial do Paraná, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: Os Administradores receberão a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

The image shows four handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. From left to right: a stylized signature, a signature that appears to be 'J', a signature that appears to be 'm', and a signature that appears to be 'Ed'.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

OITAVA: DESIMPEDIMENTO – Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer administração de sociedade por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA: Altera-se o nome empresarial da sociedade para: **DAL BOSCO & MOHR LTDA.**

DÉCIMA: Altera-se o endereço da sociedade doravante para: Rua Simão Heinzen nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85415-000.

DÉCIMA PRIMEIRA: Altera-se as atividades econômicas da empresa passando doravante para: Construção, Perfuração, manutenção, revestimento e reaprofundamento de poços artesianos - CNAE: 4399-1/05; Obras de Alvenaria - CNAE: 4399-1/03; Instalação e Manutenção Elétrica e mecânica, manutenção e montagem de painéis e Quadros de comando de baixa tensão, manutenção em geradores de energia de baixa tensão - CNAE: 4321-5/00; Instalação, reparação e manutenção de máquinas

e equipamentos, reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos - CNAE: 3314-7/07; Montagem de tubulações elétricas, ar comprimido e refrigeração em geral - CNAE: 4322-3/02; Montagem de quadros de comando de distribuição de energia elétrica - CNAE: 2731-7/00; Instalações hidráulicas - CNAE: 4322-3/01; Instalação e manutenção de sistemas de combate a incêndio - CNAE: 4322-3/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - Construção de galerias de águas pluviais - CNAE: 4222-7/01; Comércio varejista de bombas de água - CNAE: 4744-0/05;

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

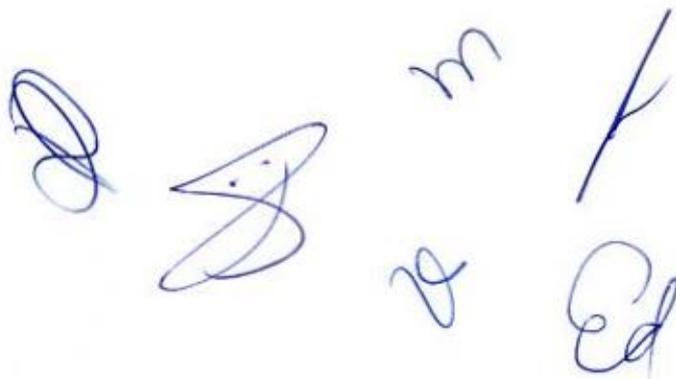
Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos - CNAE: 47.44-0/03; Comércio Varejista de materiais de construção - CNAE: 4744-0/99; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - CNAE: 4744-0/01; Comércio Varejista de Materiais elétricos - CNAE: 4742-3/00; Comércio de Lixeiras em geral - CNAE: 4663-0/00 e Comércio de Ferramentas para Construção - CNAE: 4672-9/00.

DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

DÉCIMA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Por este instrumento particular, **ROSINEI PEDRO MOHR**, Natural de Missal/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido aos 29/06/1980, empresário, residente e domiciliado à Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte, CEP: 85884-000, Medianeira - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06 e **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Natural de Catanduva/PR, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 05/08/1980, empresário, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Munhoz de Melo nº 156, Condomínio Candido Portinari, Centro, CEP: 85415-000, Cafelândia - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de "**DAL BOSCO & MOHR**



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

LTDA", estabelecida a Rua Simão Heinzen nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000, CNPJ/MF 36.668.418/0001-19, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209594458:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "DAL BOSCO & MOHR LTDA".

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Simão Heinzen nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000.

TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2020 e seu prazo é por tempo indeterminado.

QUARTA: O objeto social é: Construção, Perfuração, manutenção, revestimento e reaprofundamento de poços artesianos - CNAE: 4399-1/05; Obras de Alvenaria - CNAE: 4399-1/03; Instalação e Manutenção Elétrica e mecânica, manutenção e montagem de painéis e Quadros de comando de baixa tensão, manutenção em geradores de energia de baixa tensão - CNAE: 4321-5/00; Instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos, reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos - CNAE: 3314-7/07; Montagem de tubulações elétricas, ar comprimido e refrigeração em geral - CNAE: 4322-3/02; Montagem de quadros de comando de distribuição de energia elétrica - CNAE: 2731-7/00; Instalações hidráulicas - CNAE: 4322-3/01; Instalação e manutenção de sistemas de combate a incêndio - CNAE: 4322-3/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - Construção de galerias de águas pluviais - CNAE: 4222-7/01; Comércio varejista de bombas de água - CNAE: 4744-0/05; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos - CNAE: 4744-0/03; Comércio Varejista de materiais de construção - CNAE: 47.44-0/99; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - CNAE: 4744-0/01; Comércio Varejista de Materiais elétricos - CNAE: 4742-3/00; Comércio de Lixeiras em geral - CNAE: 4663-0/00 e Comércio de Ferramentas para Construção - CNAE: 4672-9/00.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

QUINTA: O Capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil) reais, divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSINEI PEDRO MOHR	300.000	300.000,00
JOSE RICARDO DAL BOSCO	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

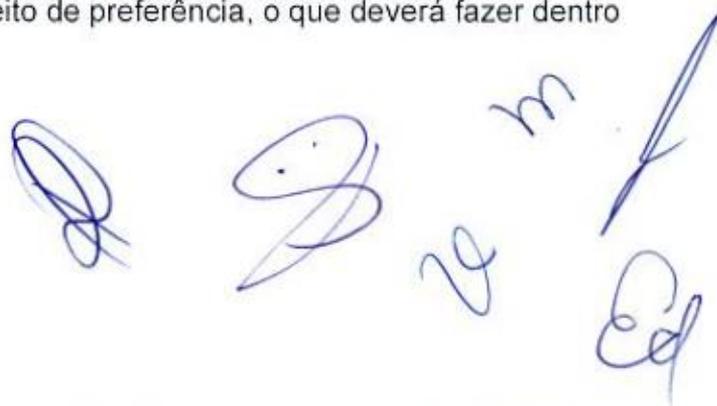
SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se posta à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro



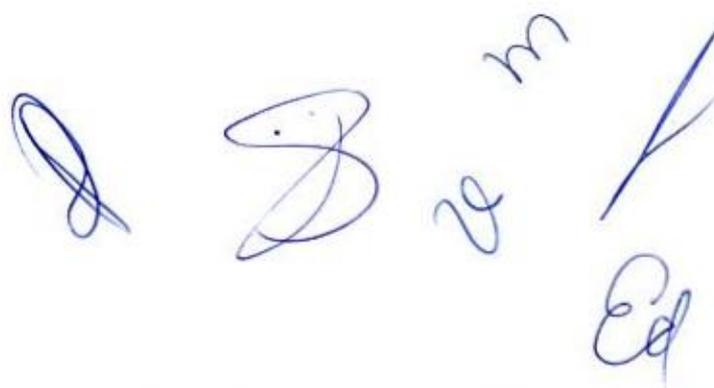
MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

NONA: A administração e representação da sociedade será exercida pelos Sócios **JOSE RICARDO DAL BOSCO** e/ou **ROSINEI PEDRO MOHR**, anteriormente qualificados, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultado retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda. Anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador é dispensada da caução, podendo ser destituídos sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizarem, **individualmente**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a Junta Comercial do Paraná, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

Parágrafo Terceiro: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for do interesse dos sócios quotistas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Exercício Social.

O Exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações contábeis exigidas por Lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos as sócias, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

Parágrafo Segundo: A Critério dos sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividades empresariais, em virtude de condenação criminal.



MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19

DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA -
A Empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de
MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I,
Subtítulo II do livro II, da Lei nº.10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

DECIMA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente
instrumento, elegem as partes de comum acordo, o Foro da Comarca de
Medianeira/PR.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam de forma digital o
presente instrumento em 01 (uma) única via que se obrigam fielmente por si e seus
herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cafelândia/PR, 25 de Novembro de 2022.

LILIAN ALINE DA ROSA MOHR

ROSINEI PEDRO MOHR

JOSE RICARDO DAL BOSCO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00102192006	ROSINEI PEDRO MOHR
00832174955	LILIAN ALINE DA ROSA MOHR
03351518927	JOSE RICARDO DAL BOSCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 13:13 SOB N° 20228182832.
PROTOCOLO: 228182832 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12218577759. CNPJ DA SEDE: 36668418000119.
NIRE: 41209594458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2022.
DAL BOSCO & MOHR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAL BOSCO & MOHR LTDA			Protocolo: PRC2316112422		
NIRE : 41209594458 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209594458	CNPJ 36.668.418/0001-19	Data de Ato Constitutivo 13/03/2020	Início de Atividade 13/03/2020		
Endereço Completo Rua SIMAO HEINZEN, Nº 328, QUADRA04 LOTE 06, PARQUE SAO PAULO II - Cafelândia/PR - CEP 85415-000					
Objeto Social CONSTRUCAO, PERFURACAO, MANUTENCAO, REVESTIMENTO E REAPROFUNDAMENTO DE POCOS ARTESIANOS - 43.99-1/05 OBRAS DE ALVENARIA - 4399-1/03 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E MECANICA, MANUTENCAO E MONTAGEM DE PAINES E QUADROS DE COMANDO DE BAIXA TENSAO, MANUTENCAO EM GERADORES DE ENERGIA DE BAIXA TENSAO - 4321-5/00 INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS - 3314-7/07 MONTAGEM DE TUBULACOES ELETRICAS, AR COMPRIMIDO E REFRIGERACAO EM GERAL - 4322-3/02 MONTAGEM DE QUADROS DE COMANDO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - 2731-7/00 INSTALACOES HIDRAULICAS - 4322-3/01 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO - 4322-3/03 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS - CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS - 4222-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE AGUA - 47.44-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS - 4742-3/00 COMERCIO DE LIXEIRAS EM GERAL - 4663-0/00 E COMERCIO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUCAO - 4672-9/00.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE RICARDO DAL BOSCO	CPF/CNPJ 033.515.189-27	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROSINEI PEDRO MOHR	CPF/CNPJ 001.021.920-06	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE RICARDO DAL BOSCO	CPF 033.515.189-27	Término do mandato Indeterminado			
Nome ROSINEI PEDRO MOHR	CPF 001.021.920-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 05/12/2022	Número 20228182832	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2023, às 15:45:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPLHJH9C.



PRC2316112422

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ: 36.668.418/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:34 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **4230.6FA1.8AD4.02D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030295153-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.668.418/0001-19
Nome: **DAL BOSCO & MOHR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 2144/2023			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 27/06/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMH2QE5T24XZ3R93	
REQUERENTE: DAL BOSCO & MOHR LTDA		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DAL BOSCO & MOHR LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
65711	36.668.418/0001-19		65711
ENDEREÇO			
RUA SIMAO HEINZEN, 328 - QD04 LT06 - PARQUE SAO PAULO II CEP: 85415000 Cafelândia - PR			
ATIVIDADES			
Perfuração e construção de poços de água, Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica			
Observações:			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/04/2023. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.cafelandia.pr.gov.br			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.668.418/0001-19
Razão Social: DAL BOSCO E MOHR LTDA
Endereço: R SIMAO HEINZEN 328 QD 04 LT 06 / PARQUE SAO PAULO II / CAFELANDIA / PR / 85415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504091809389357

Informação obtida em 07/06/2023 14:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.668.418/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
NOME EMPRESARIAL DAL BOSCO & MOHR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACQUA PERFURACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIMAO HEINZEN	NÚMERO 328	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 06
CEP 85.415-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO II	MUNICÍPIO CAFELANDIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9802-0210/ (45) 9812-0062		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 13:15:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAL BOSCO & MOHR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.668.418/0001-19

Certidão n°: 8504040/2023

Expedição: 27/02/2023, às 12:35:46

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAL BOSCO & MOHR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.668.418/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**CREA-PR**Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1144/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALINE NASCIMENTO SOBREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA**RNP: **1712482793**Registro: **PR-134321/D**Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **20150758881** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/02/2015** Baixada em: **12/03/2015** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**Contratante: **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES** CNPJ: **95.719.381/0001-70**Rua: **RUA GASPAR MARTINS** Nº: **560**Complemento: **Bairro: CENTRO**Cidade: **QUATRO PONTES** UF: **PR** CEP: **85940-000**Contrato: **celebrado em 10/12/2014**Valor do contrato: **R\$ 95.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**Dimensão: **400,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA FLOR DA SERRA** Nº: **S/Nº**Bairro: **ZONA RURAL**Cidade: **QUATRO PONTES**UF: **PR**CEP: **85940-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/12/2014** Conclusão efetiva: **19/12/2014**Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

- PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTOPNEUMÁTICO;
- PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 400,00 METROS;
- DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 24" DE 0,00 A 18,0 M; 17 1/2" DE 18,00 A 66,00 M E 10" DE 66,00 A 400,00 M;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 18,00 M DE REVESTIMENTO SANITÁRIO EM AÇO DE 18";
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 66,70 M DE REVESTIMENTO EM AÇO GALVANIZADO DE 10";
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA PARA A BOCA DO POÇO EM 10";
- LAJE DE PROTEÇÃO PARA BOCA DO POÇO;
- EXECUÇÃO DE TESTE DE VAZÃO CONTÍNUO COM DURAÇÃO DE 200:00 HORAS COM BOMBA DE 150 HP;
- PROCESSO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1144/2015

Número da ART: **20150761890** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 25/02/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA** CNPJ: 14.107.846/0001-30

Rua: AV BARAO DO RIO BRANCO Nº: 1537

Complemento: Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85813-170

Contrato: celebrado em 15/12/2014

Valor do contrato: R\$ 160.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 288,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SANTA CECÍLIA Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: GOIOERE

UF: PR

CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/12/2014 Conclusão efetiva: 23/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

- PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTATIVO;
- PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 288,0 METROS;
- DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 17 1/2" DE 0,0 A 288,0 M;
- EXECUÇÃO DE PERFILAGEM ELÉTRICA;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 24,0 M DE TUBO SANITÁRIO, AÇO 3/16", DIÂMETRO DE 18"; 2,0 M DE REVESTIMENTO EM TUBO DE AÇO PARA REFORÇO DA BOCA DO POÇO EM 10"; 220,0 M DE REVESTIMENTO EM PVC GEOM. ADIT. NERV. REF., COM DIÂMETRO DE 8"; 68,0 M DE FILTRO EM PVC GEOM. ADIT. NERV. REF., COM DIÂMETRO DE 8", ABERTURA DE 0,75 MM; CENTRALIZADORES E CAP FÊMEA PARA FUNDO DE COLUNA EM PVC; 45,0 M³ DE PRÉ-FILTRO DE 1 A 2 MM; E TAMPA PARA A BOCA DO POÇO EM 8";
- DESENVOLVIMENTO COM DURAÇÃO DE 80:00 HORAS, COM COMPRESSOR 950 CFM/350 PSI;
- FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 900 KG DE FLUIDO DE PERFURAÇÃO C.M.C.; 150 KG DE DISPERSANTE QUÍMICO A BASE DE HEXAMETAFOSFATO; E HIPOCLORITO DE SÓDIO;
- TESTE DE VAZÃO COM DURAÇÃO DE 200:00 HORAS;
- ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

m

20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1144/2015

Número da ART: **20150759276** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 25/02/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES** CNPJ: 95.719.381/0001-70

Rua: RUA GASPARD MARTINS Nº: 560

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUATRO PONTES UF: PR CEP: 85940-000

Contrato: celebrado em 10/12/2014

Valor do contrato: R\$ 140.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 12,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: QUATRO PONTES

UF: PR

CEP: 85940-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/12/2014 Conclusão efetiva: 23/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO**

Observações:

- SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS;
- TESTE DE VAZÃO DE 120:00 HORAS;
- RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DE 8,0" PARA 6,0" EM AÇO, UTILIZANDO UMA PERFURATRIZ MARCA JUPER À PERCUSSÃO;
- LOCAÇÃO E PROJETO DE VIABILIDADE PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO;
- RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE ATÉ 60 HP;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO, ANUÊNCIA PRÉVIA E PROCESSO DE OUTORGA;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1144/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20150760991** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2015 Baixada em: 12/03/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA** CNPJ: **14.107.846/0001-30**

Rua: **AV BARAO DO RIO BRANCO** Nº: **1537**

Complemento: **Bairro: SAO CRISTOVAO**

Cidade: **CASCAVEL** UF: **PR** CEP: **85813-170**

Contrato: **celebrado em 07/01/2015**

Valor do contrato: **R\$ 220.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **300,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA SANTA CECÍLIA** Nº: **S/Nº**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **GOIOERE**

UF: **PR**

CEP: **87360-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/01/2015** Conclusão efetiva: **27/01/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

- PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTATIVO;
- PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 300,00 METROS;
- DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 24" DE 0,0 A 300,0 M;
- EXECUÇÃO DE PERFILAGEM ELÉTRICA;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 20,0 METROS DE TUBO DE BOCA EM CHAPA DE AÇO 3/16" E DIÂMETRO DE 18"; 200,0 M DE TUBO DE AÇO CARBONO, SCHEDULE 30, COM ESPESSURA DE 9,53 MM, COM DIÂMETRO DE 12"; 100,0 M DE FILTRO ESPIRALADO, GALVANIZADO, HIPER-REFORÇADO, COM DIÂMETRO DE 10" E ABERTURA DE 0,75 MM, CENTRALIZADORES E TAMPAS DE FUNDO; E 60,00 M³ DE PRÉ-FILTRO, GRANULOMETRIA DE 1,00 A 2,00 MM;
- DESENVOLVIMENTO COM DURAÇÃO DE 60:00 HORAS, COM COMPRESSOR 950 CFM/350 PSI;
- FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 1.000 KG DE FLUIDO DE PERFURAÇÃO C.M.C; 200 KG DE DISPERSANTE QUÍMICO A BASE DE HEXAMETAFOSFATO; E HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO POÇO;
- TESTE DE VAZÃO COM DURAÇÃO TOTAL DE 100:00 HORAS COM BOMBA DE 150 HP;
- PROCESSO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 026.361, A 026.362, A 026.363, A 026.364, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1144/2015

14/12/2022 16:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 62655/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

000399

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA** CNPJ N.º 02.486.286/0001-92, com sede a Rua Fortunato Bebbler, 912 – Pacaembu – Cascavel – PR executou para o **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES** –, CNPJ N.º 95.719.381/0001-70, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra:	Linha Flor da Serra Município: Quatro Pontes
Objeto:	Perfuração de poço tubular profundo
Período de execução:	10.12.2014 a 19.12.2014
Responsável Técnico:	Geóloga Aline Nascimento Sobreira – CREA-PR 134.321-D

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Perfuração de poço tubular profundo com equipamento rotopneumático;
- Profundidade linear final: 400,00 metros;
- Transporte, montagem e instalação da perfuratriz e dos equipamentos de perfuração;
- Diâmetros da perfuração em: 24" de 0,00 a 18,00 m, 17½" de 18,00 a 66,00 m e 10" de 66,00 a 400,00 m – Solo/ Rocha Basáltica;
- Fornecimento e instalação de 18,00 metros de revestimento sanitário em aço de 18";
- Fornecidos e instalados 66,70 metros de revestimento em aço galvanizado de 10";
- Utilizados 3,00 m³ de nata de cimento para cimentação do poço;
- Fornecimento e aplicação de 1 tampa para a boca do poço em 10";
- Execução de laje de proteção para a boca do poço;
- Execução de teste de vazão contínuo com duração de 200:00 horas, com bomba de 150 HP acionada por grupo gerador de 400 Kwa;
- Análise físico, Química e Bacteriológica da Água;
- Processo de Anuência Prévia e Outorga;
- Relatório Hidrogeológico conclusivo.

O atestado em apreço foi emitido por solicitação da empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

Quatro Pontes, em 04 de fevereiro de 2015.


Quatro Pontes

PAULO CÉSAR FEYH
PREFEITO











Pequeno o selo em
men.com.br

SERVICO DIGITAL QUATRO PONTES
W. Presidente EPSTAD...
Votador...
Reconheço por **BEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
(32103881) - PAULO CESAR FRYX...
ALAN JOSÉ HELMICH - ESCRIVÃO JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08/02/2015 às 13:17:37
Tabelião: Martin Woldo Jentzsch
SELO DIGITAL CdDre PUBH6 AYYPD - B-QDm ZyAS

14.107.846/0001-30

AGRÍCOLA CONFIAGRO
LTDA.AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1537
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85813-170
CASCAVEL - PARANÁATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ N.º 02.486.286/0001-92**, com sede a Rua Fortunato Bebbler, 912 – Pacaembu – Cascavel – PR executou para **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA., CNPJ N.º 14.107.846/0001-30**, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra:	Goioerê - Paraná
Objeto:	Perfuração de poço tubular
Período de execução:	15.12.2014 a 05.01.2015
Responsável Técnico	134.321-D

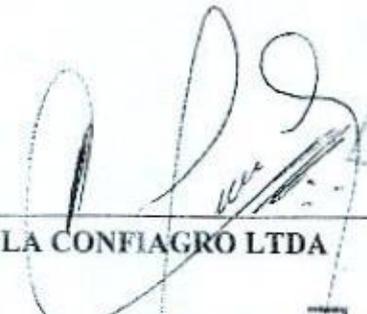
DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Perfuração de poço tubular profundo com equipamento rotativo;
- Profundidade linear final: 288,00 metros;
- Diâmetros da perfuração em: 17½" de 0,00 a 288,00 metros – Solo/ Rocha Sedimentar (arenito);
- Execução de perfilagem elétrica: raios gama, resistividade, potencial espontâneo, sônico, indução elétrica, cáliber 4, alinhamento, temperatura;
- Fornecimento e instalação de 24,00 metros de tubo sanitário, em chapa de aço 3/16", diâmetro de 18", no intervalo de 0,00 a 24,00 m;
- Fornecimento e instalação de 2,00 metros de revestimento em tubo de aço para reforço da boca do poço, e = 9,27 mm, diâmetro de 10", no intervalo de + 0,80 a 1,20 m;
- Fornecimento e instalação de 220,00 metros de revestimento em PVC geomecânico, aditivado, nervurado, reforçado, com diâmetro de 8" e centralizadores;
- Fornecimento e instalação de 68,00 metros de filtro em PVC geomecânico aditivado, nervurado, reforçado, com diâmetro de 8", abertura de 0,75 mm, com centralizadores e CAP fêmea para fundo de coluna em PVC;
- Fornecimento e aplicação de 45,00 m³ de pré-filtro, granulometria de 1 a 2 mm;
- Desenvolvimento com duração de 80:00 horas, com compressor 950 CFM/350 PSI;
- Fornecimento e aplicação de 900 kg de fluido de perfuração, C.M.C.;

- Fornecimento e aplicação de 150 kg dispersante químico, a base de hexametáfosfato;
- Fornecimento e aplicação de tampa para a boca do poço em 8,0";
- Cimentação do espaço anular e laje de concreto para a boca do poço;
- Fornecimento e aplicação de hipoclorito de sódio para desinfecção do poço;
- Coleta de água para análise físico-química e bacteriológica;
- Teste de vazão com duração total de 200:00 horas, com bomba de 150 HP acionada por grupo gerador de 400 Kwa;
- Processo de Anuência Prévia e Outorga junto ao Instituto das Águas do Paraná;
- Relatório Hidrogeológico conclusivo

Este atestado foi emitido, por solicitação da empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Cascavel-PR, 06 de Fevereiro de 2.015.


 AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA

14.107.846/0001-30

AGRÍCOLA CONFIAGRO
 LTDA.

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1537
 SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85813-170
 CASCAVEL - PARANÁ

MION
 CARTÓRIO





Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

000401

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 02.486.286/0001-92, com sede a Rua Fortunato Bebbler, 912 – Cascavel – PR, executou para o **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**, CNPJ nº 95.719.381/0001-70, serviços de manutenção, fornecimento e instalação de equipamentos e materiais em diversos poços tubulares profundos, sob a responsabilidade técnica da geóloga Aline Nascimento Sobreira – CREA – PR 134.321-D:

- teste de vazão de 120 h, com grupo gerador de 200 Kwa e equipamentos próprios da empresa;
- recuperação, desobstrução de limpeza de 1 (um) poço tubular profundo, com substituição do revestimento antigo de 8,0" para 6,0" em aço, utilizando uma perfuratriz marca Juper à percussão;
- locação e projeto de viabilidade para perfuração de poço tubular profundo;
- retirada e reinstalação de diversos conjuntos moto-bombas de até 60 HP;
- relatório hidrogeológico conclusivo, análise físico, química e bacteriológica, anuência prévia e processo de outorga junto aos órgãos responsáveis;
- conserto, revisão e recuperação de conjunto moto-bomba submersa, com rebobinamento de motor trifásico de 60 HP, 220 V/380V e rebobinamento de motor monofásico de 12 HP, 254 V;
- conserto, revisão completa em painel de comando monofásico, de 12HP, 254V, e em painel de comando trifásico de 60 HP, inclusive com chave compensadora e soft starter;
- fornecimento e instalação de moto-bomba submersa e respectivo painel de comando de 12 HP, monofásico, 254V;
- fornecimento e instalação de moto-bomba submersa e respectivo painel de comando de 60 HP, trifásico, 220V/380V;
- fornecimento e instalação de tubos, luvas galvanizadas e cavaletes com diâmetros de 4,0";
- fornecimento e instalação de cabo elétrico condutor submersível nas especificações de 3X120 mm²;
- fornecimento e instalação de boia de nível automática e respectivo fio/cabo para ligação.

O atestado em apreço foi emitido por solicitação da empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

Quatro Pontes, em 02 de fevereiro de 2015.



PAULO CÉSAR FEYH
PREFEITO



consulte o selo em www.jusbrasil.com.br

SERVIÇO DISTRI...AL DE QUATRO PONTES
Mato Grosso do Sul - CEP: 79.000-000
Quatro Pontes - MS - Brasil - Fone: (67) 3321.1000

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[1205880]-PAULO CESAR FERREIRA

ALAN JOSÉ HELMICH - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 09/02/2016 às 13:17:37
Tabela: Martin Ruyto Jentzsch
SELO DIGITAL: usDre: 9UDR6: 3R7MD: 8CTDm: ZyAS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ N.º 02.486.286/0001-92**, com sede a Rua Fortunato Beber, 912 – Pacaembu – Cascavel – PR executou para **AGRÍCOLA CONFIAGRO LTDA., CNPJ N.º 14.107.846/0001-30**, os serviços abaixo relacionados:

Local da Obra:	Goioerê - Paraná
Objeto:	Pefuração de poço tubular
Período de execução:	07.01.2015 a 27.01.2015
Responsável Técnico	Geól. Aline Nascimento Sobreira - CREA-PR 134.321-D

DESCRITIVO TÉCNICO

- Perfuração de poço tubular profundo com equipamento rotativo;
- Profundidade linear final: 300,00 metros;
- Diâmetros da perfuração em: 24" de 0,00 a 300,00 metros – Solo/ Rocha Sedimentar (arenito);
- Execução de perfilagem elétrica: raios gama, resistividade, potencial espontâneo, sônico, indução elétrica, calíper 4, alinhamento, temperatura;
- Fornecimento e instalação de 20,00 metros de tubo de boca em chapa de aço 3/16" e diâmetro de 18";
- Fornecimento e instalação de 200,00 metros de tubo de aço carbono, Schedule 30, com espessura de 9,53mm, com diâmetro de 12" e centralizadores;
- Fornecimento e instalação de 100,00 metros de filtro espiralado, galvanizado, hiper-reforçado, com diâmetro de 10" e abertura de 0,75 mm e centralizadores e tampa de fundo;
- Fornecimento e aplicação de 60,00 m³ de pré-filtro, granulometria de 1 a 2 mm;
- Desenvolvimento com duração de 60:00 horas, com compressor 950 CFM/350 PSI;
- Fornecimento e aplicação de 1.000 kg de fluido de perfuração, C.M.C.;
- Fornecimento e aplicação de 200 kg dispersante químico, a base de hexametáfosfato;
- Fornecimento e aplicação de tampa para a boca do poço em 12";

(Handwritten signatures and initials)

- Cimentação do espaço anular e laje de concreto para a boca do poço;
- Fornecimento e aplicação de hipoclorito de sódio para desinfecção do poço;
- Coleta de água para análise físico-química e bacteriológica;
- Teste de vazão com duração total de 100:00 horas, com bomba de 150 HP acionada por grupo gerador de 400 Kwa;
- Processo de Anuência Prévia e Outorga junto ao Instituto das Águas do Paraná;
- Relatório Hidrogeológico conclusivo

Este atestado foi emitido, por solicitação da empresa **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Cascavel, 02 de Fevereiro de 2015.



MION
CARTÓRIO

AGRÍCOLA CONFIÁGRO LTDA.

14.107.846/0001-30

AGRÍCOLA CONFIÁGRO
LTDA.

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1537
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85813-170
CASCVEL - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85871-120 - FONE/FAX (41) 3181-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO
Selo Nº YjNh6.gur2v.4a9ne - Controle: p05ov.7BS Valde em
<http://funarper.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a
assinatura de **JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR (70859)**
Cascavel-PR, 02 de fevereiro de 2015
Em Teste da Verdade
Octavio Mion Neto - Escrevente Notarial

Mion
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
4232/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALINE NASCIMENTO SOBREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA**

RNP: **1712482793**

Registro: **PR-134321/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **20153495490** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/08/2015** Baixada em: **13/08/2015** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** CNPJ: **95.719.472/0001-05**

Rua: **AV. WILLY BARTH Nº: 2885**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRAGADO** UF: **PR** CEP: **85948-000**

Contrato: **208/2014** celebrado em **15/01/2015**

Valor do contrato: **R\$ 68.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **100,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA ORIENTAL Nº: S/Nº**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PATO BRAGADO**

UF: **PR**

CEP: **85948-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/01/2015** Conclusão efetiva: **10/02/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

- PROJETO TÉCNICO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM EQUIPAMENTO ROTOPNEUMÁTICO;
- PROFUNDIDADE LINEAR TOTAL DE 420,00 METROS;
- DIÂMETRO DA PERFURAÇÃO EM 26" DE 0,00 A 10,0 M; 20" DE 10,00 A 48,00 M; E 14" DE 48,00 A 420,00 M;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10,0 M DE REVESTIMENTO SANITÁRIO - AÇO PRETO DE 22";
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38,00 M DE REVESTIMENTO EM AÇO PRETO DE 16";
- TESTE DE VAZÃO COM DURAÇÃO DE 200:00 HORAS;
- RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO CONCLUSIVO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.629, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4232/2015

14/12/2022 16:20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4232/2015

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 268537/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Certificamos, em atendimento ao solicitado, que consta dos assentamentos do Crea-PR o registro da(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART):

Requerente: **DAL BOSCO & MOHR LTDA**
Registro: **77293**

Número da ART: **1720220846972** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **17/02/2022** Baixada em: **05/08/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Profissional: **NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK** Registro: **PR-163944/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **ADEMIR SCHEEREN** CPF: **023.183.479-99**

Rua: **LINHA CABECEIRA DA MORENINHA Nº: SN**

Complemento: **Bairro: RURAL**

Cidade: **SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000**

Contrato: **celebrado em 16/02/2022**

Valor do contrato: **R\$ 300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA CABECEIRA DA MORENINHA Nº: SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **16/02/2022** Conclusão efetiva: **28/02/2022**

Finalidade:

Proprietário: **ADEMIR SCHEEREN**

CNPJ: **023.183.479-99**

Atividade Técnica: **1- Execução** Projeto de poços tubulares locação: **1 UNID**



Ed



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Página 2/8

000405

Número da ART: 1720221231882 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/03/2022 Baixada em: 05/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK Registro: PR-163944/D

Título profissional: GEOLOGA

Empresa contratada: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: LATICÍNIO DOM ARMANDO LTDA CNPJ: 05.325.455/0001-09

Rua: ESTRADA MUNICIPAL Nº: SN

Complemento: Bairro: SAIDA P/ SANTA HELENA

Cidade: MISSAL UF: PR CEP: 85890-000

Contrato: celebrado em 09/03/2022

Valor do contrato: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL Nº: SN

Bairro: SAIDA P/ SANTA HELENA

Cidade: MISSAL

UF: PR

CEP: 85890-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/03/2022 Conclusão efetiva: 31/03/2022

Finalidade:

Proprietário: LATICÍNIO DOM ARMANDO LTDA

CNPJ: 05.325.455/0001-09

Atividade Técnica: 1- Execução Projeto de poços tubulares locação, 1 UNID

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Eel



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Página 3/8 000406

Número da ART: 1720222769584 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2022 Baixada em: 05/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK Registro: PR-163944/D

Título profissional: GEOLOGA

Empresa contratada: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: ELZA BORTOLUZZI FERREIRA CPF: 796.991.549-34

Rua: LINHA LAJEADO DO CEDRO Nº: S/N

Complemento: Bairro: VILA CARAMURU

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: celebrado em 26/05/2022

Valor do contrato: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA LAJEADO DO CEDRO Nº: S/N

Bairro: VILA CARAMURU

Cidade: ITAIPULANDIA

UF: PR

CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/05/2022 Conclusão efetiva: 05/06/2022

Finalidade:

Proprietário: ELZA BORTOLUZZI FERREIRA

CNPJ: 796.991.549-34

Atividade Técnica: 1- Execução Projeto de poços tubulares locação, 1 UNID

Observações:

ART REFERENTE A PEDIDO DE ANUÊNCIA PRÉVIA JUNTO AO IAT PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Ed



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Número da ART: **1720222769509** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2022 Baixada em: 05/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: **NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK** Registro: **PR-163944/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **DIVA FIDELIS MANSANO** CPF: **016.720.689-32**

Rua: **LOTE RURAL Nº120A-2 GLEBA Nº. 12**

Complemento: **Bairro: PORTÃO DO OCOI**

Cidade: **MISSAL UF: PR CEP: 85890-000**

Contrato: **celebrado em 26/05/2022**

Valor do contrato: **RS 300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOTE RURAL Nº120A-2 GLEBA Nº: 12**

Bairro: **PORTÃO DO OCOI**

Cidade: **MISSAL**

UF: PR

CEP: 85890-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/05/2022** Conclusão efetiva: **04/06/2022**

Finalidade:

Proprietário: **DIVA FIDELIS MANSANO**

CNPJ: 016.720.689-32

Atividade Técnica: **1- Execução Projeto de poços tubulares locação, 1 UNID**

Observações:

ART REFERENTE A PEDIDO DE ANUÊNCIA PRÉVIA JUNTO AO IAT PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO. MISSAL-PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Número da ART: 1720223512609 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 05/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Profissional: NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK Registro: PR-163944/D

Título profissional: GEOLOGA

Empresa contratada: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: JULIANO DE OLIVEIRA CPF: 034.301.829-21

Rua: LOTE RURAL Nº: 24-A-1

Complemento: Bairro: RURAL

Cidade: MEDIANEIRA UF: PR CEP: 85884-000

Contrato: celebrado em 04/07/2022

Valor do contrato: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE RURAL Nº: 24-A-1

Bairro: RURAL

Cidade: MEDIANEIRA

UF: PR

CEP: 85884-000

Coordenadas Geográficas: -25,285139 x -54,093469

Data de início: 04/07/2022 Conclusão efetiva: 23/07/2022

Finalidade:

Proprietário: JULIANO DE OLIVEIRA

CNPJ: 034.301.829-21

Atividade Técnica: 1- Execução de serviço técnico de poços tubulares locação, 1 UNID

Observações:

ART REFERENTE A PEDIDO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO -
MEDIANEIRA PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ed



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Número da ART: **1720223984284** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **27/07/2022** Baixada em: **05/10/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Profissional: **NATASSJA CAROLINE COSTA JACUNIAK** Registro: **PR-163944/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **GABRIELA TAK PARIZOTTO** CPF: **094.941.999-01**

Rua: **LOTE RURAL Nº: 165-A**

Complemento: **Bairro: LINHA BOTAFOGO**

Cidade: **ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000**

Contrato: **celebrado em 26/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOTE RURAL Nº: 165-A**

Bairro: **LINHA BOTAFOGO**

Cidade: **ITAIPULANDIA**

UF: PR

CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas: **-25,120911 x -54,348594**

Data de início: **26/07/2022** Conclusão efetiva: **17/08/2022**

Finalidade:

Proprietário: **GABRIELA TAK PARIZOTTO**

CNPJ: 094.941.999-01

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de poços tubulares locação, 1 UNID; 2- Execução de serviço técnico de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature in blue ink]



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Página 7/8 000410

Número da ART: 1720225327043 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/10/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Profissional: ALINE NASCIMENTO SOBREIRA Registro: PR-134321/D

Título profissional: GEOLOGA

Empresa contratada: MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA

Contratante: LINO FRANCISCO FINGER CPF: 577.320.199-20

Rua: LINHA SÃO BRAZ Nº: S/Nº

Complemento: DISTRITO DE SÃO ROQUE Bairro: ÁREA RURAL

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: celebrado em 03/10/2022

Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA SÃO BRAZ Nº: S/Nº

Complemento: DISTRITO DE SÃO ROQUE Bairro: ÁREA RURAL

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/10/2022 Previsão de término: 03/12/2022

Finalidade:

Proprietário: LINO FRANCISCO FINGER

CNPJ: 577.320.199-20

Atividade Técnica: 1- Execução de serviço técnico, Projeto de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
14346/2022

Número da ART: **1720225304060** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/10/2022** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**
Profissional: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA** Registro: **PR-134321/D**
Título profissional: **GEOLOGA**
Empresa contratada: **MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **DANIELE GRAEF GOMES** CPF: **049.992.369-31**
Rua: **LOTE RURAL 103 GLEBA 11 Nº: S/Nº**
Complemento: **DISTRITO DE SÃO ROQUE** Bairro: **ÁREA RURAL**
Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**
Contrato: **celebrado em 03/10/2022**
Valor do contrato: **R\$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: **LOTE RURAL 103 GLEBA 11 Nº: S/Nº**
Complemento: **DISTRITO DE SÃO ROQUE** Bairro: **ÁREA RURAL**
Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**
Coordenadas Geográficas: **-24,995889 x -54,202833**

Data de início: **03/10/2022** Previsão de término: **03/12/2022**
Finalidade:
Proprietário: **DANIELE GRAEF GOMES** CNPJ: **049.992.369-31**
Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico, Projeto de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID**

Nada mais sendo requerido certificar, emitimos a presente certidão, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **344183/2022**.

Emitida via Internet em 08/12/2022 11:28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRANSPORTAÇÃO AERONÁUTICA

PR

NOME
 JOSE RICARDO DAL BOSCO

REG. IDENTIDADE / UN. EMISSOR / UF
 6928120-1 BESP PR

CPF 033.515.189-27 **DATA NASCIMENTO** 05/08/1980

PLACADO
 ORLANDO DAL BOSCO
 VITALINA DAL BOSCO

PERMISSÃO **ACE** **CAT. BAR.**
RENOVADO **RENOVADO** **AC**

Nº REGISTRO 00408159728 **VIGÊNCIA** 18/11/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 15/10/1998

PROFISSÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADA CAPELANDIA, PR **DATA EMISSÃO** 21/11/2019

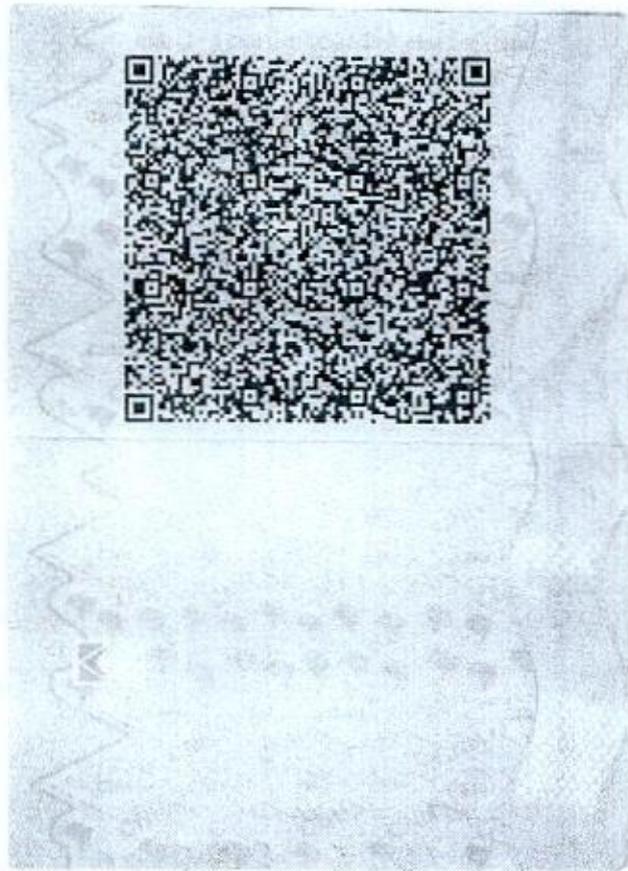
ASSINATURA DO EMISSOR 34750406759
 89917234123

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1959705193

PROFISSÃO PLÁSTICA 1959705193

Handwritten marks:
 A circled 'D', the letter 'm', a large stylized signature, the number '28', and the initials 'Ed'.





DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
 Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
 (45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA**, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL
 BOSCO:03351518927

Assinado de forma digital por JOSE
 RICARDO DAL
 BOSCO:03351518927
 Dados: 2023.06.13 17:07:20 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
 CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
 JOSE RICARDO DAL BOSCO
 CPF nº 033.515.189-27
 CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CARMEN GISELE
 RIBEIRO DOS
 SANTOS:03605245919

Assinado de forma digital por
 CARMEN GISELE RIBEIRO DOS
 SANTOS:03605245919
 Dados: 2023.06.13 17:07:05
 -03'00'

CARMEN G. RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF/MF 036.052.459-19
 CRC: PR-052239/O-9
 RG: 8.098.880-0/SESPPR
 CONTADORA



000414

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Município de Medianeira, inscrita no CNPJ/MF nº 76206481/0001-58 com sede na Cidade de Medianeira/PR, à Rua Av Jose Callegari 647, Bairro Ipê, neste ato representada pelo Sr Eduardo Ziglioli, portador do CPF/MF nº 082 827 779 60, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a Profissional Aline Nascimento n m E FW3ER, Brasileira, GEÓLOGA, inscrita junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA sob nº PR – 134321/D, Registro Nacional nº 1712482793, registrada desde 24/09/2013, responsável técnica da Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.668.418/00001-19, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: Contrato de prestação de serviço NR 257/2022
2. Endereço da obra: Linha Savio
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Perfuração de Poços tubulares profundos (poços artesianos), e instalação de sistema de abastecimento de água e rede de distribuição, com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada.
4. Período de realização dos serviços: 22/02/2023 a 22/04/2023
5. Número da ART 1720232186638



Medianeira/PR, 24 de Maio de 2023

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento


Eduardo Ziglioli
Diretor de Serviços Urbanos
Engenheiro Civil e Ambiental

Tabelionato de Notas e Protestos
EM BRANCO
Medianeira — Paraná

Tabelionato de Notas e Protestos
EM BRANCO
Medianeira — Paraná

Tabelionato de Notas e Protestos
EM BRANCO
Medianeira — Paraná



DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO
DAL
BOSCO:03351518
927

Assinado de forma digital
por JOSE RICARDO DAL
BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.14
07:55:00 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
RG nº 6929120-1
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
27

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.14 08:01:15 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
RG nº 6929120-1
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR





DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
 Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
 (45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo assumo inteira responsabilidade.

Pela presente, credenciamos o JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 - Parque São Paulo II - Cafelândia Paraná - CEP: 85.415-000, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso e assinar termos de contratos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
 Dados: 2023.06.14 07:58:12 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
 CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
 JOSE RICARDO DAL BOSCO
 CPF nº 033.515.189-27
 RG nº 6929120-1
 CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
 SÓCIO ADMINISTRADOR



DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
 Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
 (45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:033515 18927	Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927 Dados: 2023.06.14 07:54:03 -03'00'
--	--

DAL BOSCO & MOHR LTDA
 CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
 JOSE RICARDO DAL BOSCO
 CPF nº 033.515.189-27
 RG nº 6929120-1
 CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

000419

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAL BOSCO E MOHR LTDA

CNPJ 36.668.418/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 14 de Junho de 2023, 12:42:10

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA Assinado de
CRISTINA forma digital por
BONATT KAMILA
CRISTINA
BONATTO:09805
705900
O:098057 Dados:
2023.06.14
05900 12:42:47 -03'00'



Handwritten signatures and initials in blue ink.



000420

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80666/2023

Validade: 30/06/2023

Razão Social: DAL BOSCO & MOHR LTDA

CNPJ: 36668418000119

Num. Registro: 77293

Registrada desde : 20/01/2022

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: RUA SIMAO HEINZEN, 328 PARQUE SAO PAULO II

Município/Estado: CAFELANDIA-PR

CEP: 85415000

Objetivo Social:

CONSTRUCAO, PERFURACAO, MANUTENCAO, REVESTIMENTO E REAPROFUNDAMENTO DE POCOS ARTESIANOS - 43.99-1/05 OBRAS DE ALVENARIA - 4399-1/03 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E MECANICA, MANUTENCAO E MONTAGEM DE PAINES E QUADROS DE COMANDO DE BAIXA TENSAO, MANUTENCAO EM GERADORES DE ENERGIA DE BAIXA TENSAO - 4321-5/00 INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS - 3314-7/07 MONTAGEM DE TUBULACOES ELETRICAS, AR COMPRIMIDO E REFRIGERACAO EM GERAL - 4322-3/02 MONTAGEM DE QUADROS DE COMANDO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - 2731-7/00 INSTALACOES HIDRAULICAS - 4322-3/01 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO - 4322-3/03 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS - CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS - 4222-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE AGUA - 47.44-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS - 4742-3/00 COMERCIO DE LIXEIRAS EM GERAL - 4663-0/00 E COMERCIO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUCAO - 4672-9/00.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 36668418000119

1 - Nome Civil: LUCAS LUIZ DAL BOSCO

Carteira: PR-184846/D Data de Expedição: 12/02/2020

Desde: 12/08/2022 Carga Horária: 16:0 H/S Até: 04/10/2022

Desde: 26/05/2023 Carga Horária: 16:0 H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Restrições: Atividades de desenho Geológico e Fotogeologia

Observações: Apenas mediante o requerimento dos egressos que comprovarem aprovação

nas disciplinas eletivas de "tratamento de Minérios" e "Métodos de Lavra", serão concedidas as atribuições de "lavra a céu aberto sem uso de explosivos" e "beneficiamento de minérios por métodos físicos".

000421

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 176686/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2023 13:33:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a large, stylized cursive mark. Below it are the initials 'm', 'Ed', and 'v'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45116/2023**

Validade: 01/10/2023

Nome Civil: **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-134321/D

Registro Nacional : 1712482793

Registrado(a) desde : 24/09/2013

Filiação : **ODAIR MARQUES SOBREIRA**

MARIA AMÉLIA NASCIMENTO SOBREIRA

Data de Nascimento : 16/04/1983

Documento de Identidade : 6.306.891-6 Órgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 04213177955

Naturalidade : DRACENA/SP

Título: **GEOLOGA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 20/09/2013

Diplomação : 20/09/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhadas da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis, de 23/06/1962

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103092/2023.

Emitida via Internet em 04/04/2023 15:07:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



1. Responsável Técnico

ALINE NASCIMENTO SOBREIRA

Título profissional:

GEOLOGA

RNP: 1712482793

Carteira: PR-134321/D

2. Contratante

MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

CNPJ: 36.668.418/0001-19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Registro: 77293

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**
RUA FLORIANO MALDANER, 270
CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

Data de início: 12/08/2022

Previsão de término: 12/08/2024

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Geóloga

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

64:00

Unidade

H/M

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ALINE NASCIMENTO SOBREIRA - CPF: 042.131.779-55

MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 36.668.418/0001-19

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 17/08/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ALINE NASCIMENTO SOBREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1306918/SESP/PR

CPF: 042.111.778-55 DATA NASCIMENTO: 16/04/1997

FILIAÇÃO: COAIM MARQUES SOBREIRA

MARIEA ANELICA NASCIMENTO SOB
REIRA

PERMISSÃO: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

ACC: PROVISÓRIA PERMANENTE

CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03930470549 VALIDADE: 21/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 17/09/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Aline Nascimento*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 21/01/2012

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61021281661
BR921125753

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2348052906

SERPRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à Rua Floriano Maldaner nº 270, Centro, Município de Missal/PR, CEP: 85890-000, inscrita no CNPJ nº 36.668.418/0001-19, Inscrição Estadual nº 90843995-39, representada nesta ocasião por seu Sócio Administrador: **ROSINEI PEDRO MOHR**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 01929733405 DETRAN/PR, CPF/MF nº 001.021.920-06, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **ALINE NASCIMENTO SOBREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.306.891-8 SESP-PR, CPF nº 042.131.779-55 com título Profissional Geóloga, Cart.Crea-PR n.º 134321/D, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Ervino Alves Palhano, nº699-B, bairro Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-762, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 2 (dois) anos, a partir da sua assinatura;

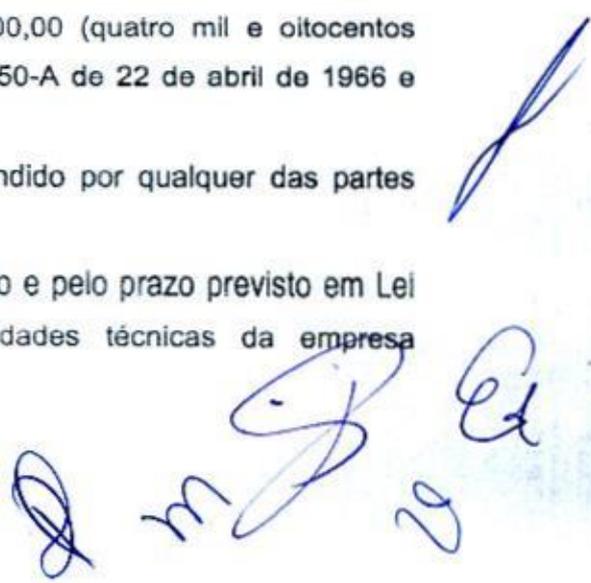
Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 64 horas/mês;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.



Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel-PR;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Missal, 12 de agosto de 2022.

ROSINEI PEDRO
MOHR:00102192006

Assinado de forma digital por
ROSINEI PEDRO MOHR:00102192006
Dados: 2022.08.16 11:44:58 -03'00

MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº 36.668.418/0001-19

ROSINEI PEDRO MOHR

Contratante

Assinado digitalmente por:
ALINE NASCIMENTO SOBREIRA
CPF: 042.131.779-55
Certificado emitido por 2º
Tabelionato de Notas -
CASCATEL/PR
Data: 16/08/2022 11:23:04 -03:00

GEÓLOGA ALINE NASCIMENTO SOBREIRA

Contratado

Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



000427

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Aline Nascimento Sobreira - CPF: 042.131.779-55

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/08/2022 11:23:06 -03:00, na cidade de Matinhos/Paraná

MNE: 080325.2022.08.16.00000315-97

Em Testemunho da Verdade
CASCAVEL/PR, terça-feira, 16 de agosto de 2022
MARIA CRISTINA LEINING MACIEL DE ALMEIDA-TABELÃO
2º Tabelionato de Notas - CASCAVEL/PR



Data: 16/08/2022 11:23:06 -03:00

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large, stylized signature.
- The initials "Dm".
- The initials "ze".
- The initials "Ed" at the bottom right.

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico
<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.
Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1. Declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação.

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO CREA	DATA DO REGISTRO
ALINE NASCIMENTO SOBREIRA	GEOLOGA	PR-134321/D	24/09/2013

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.


DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR


ALINE NASCIMENTO SOBREIRA
CPF/MF 042.131.779-55
CREA: PR-134321/D
RG: 63068918/SESPPR
GEOLOGA



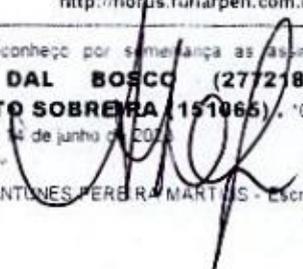
 **4º Tabellionato De Notas**
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 489 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

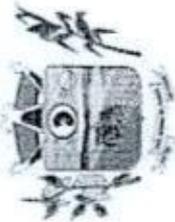
Selo Digital SFTN156bpb33UopDUtLzF223q
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **JOSE RICARDO DAL BOSCO (277218) • ALINE NASCIMENTO SOBREIRA (151066)**, *0121* 816346* Dou fe. Cascavel/PR, 14 de junho de 2023.

Em Teste da Verdade
EMANUELLI ANTONES PEREIRA MARTINS - Escrevente Autor







Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE

LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO PÊLO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interessadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

Empresa: DAL BOSCO & MOHR LTDA **CNPJ:** 36.668.418/0001-19
Endereço: RUA SIMÃO HEINZEN Nº 328, QUADRA 04, LOTE 06, PARQUE SÃO PAULO II
Cidade: CAFELÂNDIA - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de junho de 2023

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

[Handwritten initials]

78.121.936/0001-68
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245
CENTRO - CEP: 85475-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000430

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 9h, no Gabinete do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5184, de 26 de dezembro de 2022, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 04/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2781, páginas 335 e 336. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 29/05/2023. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 78 (Setenta e oito) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, 06 (seis) empresas se fizeram presentes, sendo que 03 (Três) L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA) protocolaram seus envelopes e 03 (três) enviaram agentes para representa-las na sessão, sendo elas: DAL BOSCO & MOHR LTDA, ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. A presidente conferiu os documentos de credenciamento do representante que os apresentou corretamente, estando apto a representar sua empresa neste ato. A Comissão realizou consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não apresentaram impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. A Presidente da Comissão, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos, na sequencia foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL, a presidente declarou o que segue: as empresas DAL BOSCO & MOHR LTDA, ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA) e SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentaram toda a documentação exigida para habilitação, bem como comprovaram seu enquadramento como empresa ME/EPP, dessa forma sendo declaradas aptas a participar do certame e obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006) e devidamente habilitadas; as empresas PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentaram toda a documentação exigida para a habilitação e foram declaradas habilitadas porém não comprovaram a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, portanto não obterão os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006), a empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, não apresentou a Certidão Negativa relativa a Débitos com a Fazenda Estadual, sendo empresa declarada inabilitada pela CPL. Terminada a fase de habilitação os representantes das empresas credenciadas renunciaram verbalmente do direito de recurso. As Empresas L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA) não apresentaram declaração formal de renúncia de recursos, dessa forma será comunicado o resultado as empresas participantes para que as mesmas tenham ciência, através da publicação do resultado da habilitação em diário oficial, conforme determina a legislação para a abertura de prazo recursal e, que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

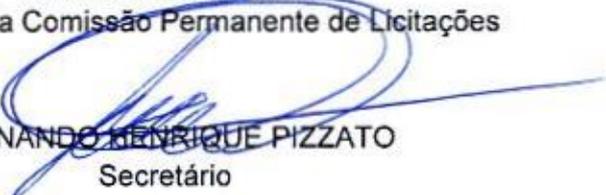
000431

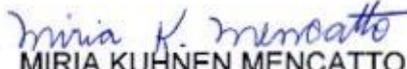
CAPITAL DO FEIJÃO

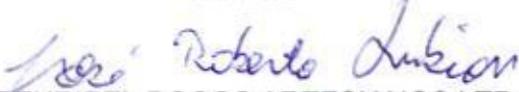
habilitadas será publicado e encaminhado as proponentes com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas. Nada mais havendo, a senhora Presidente deu por encerrada a sessão e os trabalhos e eu FERNANDO HENRIQUE PIZZATO, Secretário, lavei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Secretário


MIRIA KUHNEN MENCATTO
Membro


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
JOSÉ ROBERTO LUBIAN- Representante


ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
EDSON LUIZ OLIOA- Representante


DAL BOSCO & MOHR LTDA
JOSÉ RICARDO DAL BOSCO- Representante

000432

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO
ABERTURA: 15 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO: 09h
PROponente: DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ: 36.668.418/0001-1



ÁGUALIMPA
POÇOS ARTESIANOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000433

L&G Poços Artesianos LTDA

☎ 49 3324-4802

✉ atendimento@agualimpasc.com.br

📍 Rod BR 282, KM 538, Interior
Cordilheira Alta/SC | CEP: 89.819-000



ÁGUALIMPA

POÇOS ARTESIANOS

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO
ABERTURA: 15 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO: 09h
PROPONENTE:
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 24.475.164/0001-33

S *D* *[Signature]* *Ed* *[Signature]* *[Signature]*

000434



ELETRIBEL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H - (46) 3527-3932 | 99975-9663 (Eugênio)

(46) 3524-0085 | www.eletribel.com.br | Rua Pará, 127 | Sala 01 | Centro | Francisco Beltrão



ELETRIBEL

Envelope nº 01 — DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ — PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.
LICITANTE: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21

Best

G

B

Handwritten signature

B

B

000435

B
m

Handwritten signature

Best

B

Best

B

Handwritten signature

m

B

B



A Comissão de licitação do Município de Três Barras do Paraná
Tomada de Preços Nº 04/2023
Envelope Nº1 – Habilitação
Abertura: 15/06/2023
Horário: 09:00 Hs
Proponente: Perfuribél Poços Artesianos Ltda.
CNPJ: 04.949.630/0001-68

(46) 3527 1212 | 99975 6699
Av. Atílio Fontana, 3323 | Bairro Pinheiro
CEP: 85603-025 | Cx. Postal 1549 | Francisco Beltrão | PR
perfuribel@perfuribel.com.br
www.perfuribel.com.br

(m)

G

Jose Roberto Perez

Ed

[Signature]

000436

Unit

Jose Roberto Perez

(m)

[Signature]

[Signature]

Ed

Jose Roberto Perez

[Signature]

HIDROCAIUÁ

POÇOS ARTESIANOS

Água na sua vida!

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

ABERTURA: 15 DE JUNHO DE 2023

HORÁRIO: 09h

PROPONENTE: HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.234.973/0001-83

R. José Dias Bicaio, 7398 | Pq. Indl. Vereador Xavier | CEP 87.507-138 | Umuarama - PR | 44 3622-4772 | 44 3055-4772

www.hidrocaiua.com.br

Mina

~~Hand~~

S

S

M

000437

~~Mina~~

Mina

Mina

M

S

S

~~Mina~~

~~Mina~~

Mina

~~Hand~~

S

S

M

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

ABERTURA: 15 DE JUNHO DE 2023

HORÁRIO: 09h

PROponente: SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10.757.344/0001-01



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	São Miguel Poços Artesianos LTDA – CNPJ nº 10.757.344/0001-01
02	Hidrocaiuá Poços Artesianos LTDA – CNPJ nº 03.234.973/0001-83
03	Eletribel Poços Artesianos LTDA – CNPJ nº 26.274.828/0001-21
04	Perfuribel Poços Artesianos LTDA – CNPJ nº 04.949.630/0001-68
05	Dal Bosco & Mohr LTDA – CNPJ nº 36.668.418/0001-19

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	L&G Poços Artesianos LTDA – CNPJ nº 24.475.164/0001-33

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Três Barras do Paraná/Pr, 15 de junho de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário

MIRIA KUHNNEN MENCATTO

Membro

EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Tomada de Preços nº 04/2023

L&G POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.475.164/0001-33, estabelecida na BR 282, Linha Campina do Gregório, Interior, cidade de Cordilheira Alta, CEP 89.819-000, por seu representante Gustavo Mattana Gabriel, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 609.486.989-34, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 83E, bairro Líder, cidade de Chapecó – SC, CEP 89.805-220, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I. DOS FATOS.

Participou a Recorrida (L&G Poços Artesianos) da Tomada de Preços nº 04/2023, **restando declarada como INABILITADA** pela nobre Comissão Permanente de Licitação.

Os fundamentos elencados pela Prefeitura Municipal, são de que a empresa recorrida **teria deixado de apresentar "Certidão Negativa relativa a débitos com a Fazenda Estadual"** conforme exigido no item 6.1.2 alínea "b" do edital.

Contudo, não há como a empresa L&G Poços Artesiano ser desclassificada, conforme se demonstrará.

Analisando o edital da TP 04/2023, observa-se que o item 6.1.2, alínea “b” solicita o seguinte:

b) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

Dito isto, deve-se registrar que a Recorrida, apresentou no referido certame a “Regularidade com a Receita Estadual” solicitada, não devendo ser desclassificada por este motivo. **O próprio edital dispõe de duas opções para comprovação da Regularidade com a Receita Estadual, que seria também através do Certifica de Registro Cadastral emitido pelo Município de Três Barras do Paraná, aonde a empresa recorrida esta em dia com tal documento.**

Entretanto, *data maxima venia*, tal decisão merece ser revista/reconsiderada, pelo frívolo motivo da ausência de um mero documento, sendo plenamente possível ao pregoeiro verificar a referida regularidade com uma simples diligência aos repositórios Estaduais (SEF.SC) para suprir a necessidade de comprovação da regularidade fiscal.

Não obstante, é plenamente possível a revogação do ato decisório inoportuno e inconveniente (princípio da autotutela da Administração - STF, Súmula 4731), em face das argumentações técnicas e jurídicas abaixo articuladas.

Ademais, o item 6.1.2 alínea “c” pode ser substituído por outro equivalente, na forma da lei. conforme dispõe o art.29 da lei 8.666/1993:

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Este que seria o “Certificado de Registro Cadastral” emitido pelo Município dentro do prazo de vigência.

Nesse sentido dispõem os arts. 40, parágrafo único, e art. 43, §3º, todos do Decreto 10.024/2019 (aplicável às Administrações Municipais):

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa: (...) IV - à regularidade fiscal e trabalhista; (...) Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos. (destacamos).

A doutrina selecionada também já se manifesta sobre a possibilidade de o pregoeiro realizar consultas on line com o fito de verificação. Nesse sentido, os ensinamentos de Joel de Menezes NIEBUHR:

O pregoeiro, se quiser, pode ele mesmo verificar os requisitos de habilitação exigidos dos licitantes nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões. Então, em vez de solicitar que os documentos sejam apresentados por fax e, posteriormente, original ou fotocópia autenticada, o pregoeiro pode ele mesmo acessar os sites que emitem certidões e verificar as condições de habilitação do licitante, sem que o mesmo tenha que lhe apresentar qualquer documento. NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 7. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 376.

FILHO:

Ainda temos as seguintes lições de Marçal JUSTEN

Se as informações estiverem disponíveis 'on line', caberá ao próprio pregoeiro, de ofício, realizar a consulta sobre a situação do licitante. Isso abrange não apenas as informações disponíveis em cadastros como o SICAF, mas também outras situações em que é possível acessar informações via Internet. Assim se passa com informações atinentes à Receita Federal, ao INSS e assim por diante. JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão: Comentários à legislação do Pregão comum e eletrônico. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2013. p. 385.

Portanto, fica claro que, por questão de razoabilidade e prudência, nas hipóteses de falha sanável a lei permite ao agente condutor do certame a realizar diligência apta a esclarecer ou complementar a instrução processual, de acordo com o disposto no art. 43, §3º da Lei 8.666/1993. Aliás, no presente caso, o saneamento de falha por parte do pregoeiro não seria apenas uma faculdade, mas um dever, em face do princípio da vantajosidade, bem como em face do já aludido princípio do formalismo moderado.

A jurisprudência pátria também é uníssona quanto ao dever do pregoeiro em promover diligências para sanar falhas materiais, sempre em busca da efetivação dos princípios mais caros à Administração Pública (vantajosidade, razoabilidade, formalismo moderado, legalidade e eficiência). Veja-se o entendimento consolidado do Egrégio TCU:

É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (Acórdão 1795/2015 – Plenário)

É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3615/2013 – Plenário)

Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editais, especialmente dívidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário).

II. DO DIREITO

De acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93:

Dos atos da administração decorrentes da aplicação desta Lei cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de "habilitação ou inabilitação do licitante".

Nesta seara, deve-se mencionar o disposto no artigo 3º, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores:

Art. 3º- A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nossa Legislação é sabia quando invoca para si a observância do princípio constitucional da isonomia, o qual obriga a administração a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e dita regras para que a mesma seja julgada e processada em conformidade com a igualdade de competitividade entre os licitantes.

Ao observar o caso concreto, percebe-se claramente que ocorreu uma falha material plenamente sanável, cuja atitude do pregoeiro em promover a correção não alteraria, de modo algum, a substância da proposta.

Denota-se assim, a necessidade de a Administração Pública agir em acordo com a Lei, sob pena de os atos por ela praticados serem inválidos.

Desta forma a viabilidade jurídica do recurso interposto é comprovada, que é feita em razão das irregularidades apontadas durante o processo licitatório acima citado.

Como sendo pressuposto para a validade de todo ato jurídico ambos os princípios supra citados, e como sendo a empresa Recorrida plenamente apta a cumprir com a obrigação a ser arguida, denota-se,

a necessidade da administração pública em HABILITAR a Recorrida, visando pura e exclusivamente o melhor para a administração ou bem público, sob pena de invalidade nos atos praticados.

III. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer:

a) Habilitar a empresa L&G Poços Artesianos Ltda, pois a mesma apresentou todos os documentos necessários de acordo com o edital, e também conforme exigido pela lei de licitações.

Como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.

Caso a comissão não acatar e julgar improcedente o referido recurso, a proponente buscará seus direitos por vias judiciais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cordilheira Alta - SC, 19 de Junho de 2023.

LEG POCOS
ARTESIANOS
LTDA:2447516400013
3

Assinado de forma digital por LEG POCOS
ARTESIANOS LTDA:24475164000133
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=CORDILHEIRA
ALTA, ou=83310904000140, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=Presencial, cn=LEG POCOS ARTESIANOS
LTDA:24475164000133
Dados: 2023.06.19 10:38:15 -03'00'

L&G Poços Artesianos LTDA - ME
Gustavo Mattana Gabriel

000446

Imagem digitalizada

1 / 1 86%



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favor de Licitação, consoante o previsto na Lei Nº 8.606, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materas, bens, obras e serviço a em condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e e apresentados da:

Empresa: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA **CNPJ:** 24.475.164/000
Endereço: RODOVIA BR 282, Nº 1, ANEXO LINHA CAPINA DO GREGORIO, INTERIOR.
Cidade: CORDILHEIRA ALTA - SC

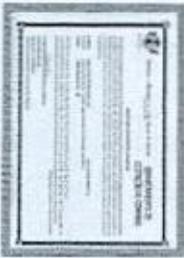
CERTIFICA que a mesma achta-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.
 O presente CERTIFICADO tem validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensando a apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos.
 Três Barras do Paraná, 15 de maio de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIVIANE RODRIGUES

Técnica em Contabilidade

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ/CPF: **24.475.164/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/96, Art. 154
Número da certidão:	230140124692531
Data de emissão:	19/05/2023 02:20:53
Validade (Lei nº 3938/96, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	18/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 15 de Junho de 2023.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

CONSIDERANDO recurso administrativo apresentado pela empresa L&G POÇOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ Nº 24.475.164/0001-33, em face da inabilitação na Tomada de Preços Nº 04/2023, visto a ausência da apresentação de Certidão de Regularidade com a Receita Estadual.

CONSIDERANDO que a empresa possui Certificado de Registro Cadastral perante este município, datado de 22 de maio de 2023 (22/05/2023).

CONSIDERANDO que a apresentação de Certificado de Registro Cadastral substitui a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Nestes termos, recebo o presente recurso administrativo, decidindo pelo **PROVIMENTO TOTAL** dos pedidos apresentados, resolvendo **HABILITAR** a empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, visto a ocorrência da inabilitação de forma errônea por parte da Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná.

Em tempos informo que, na quinta-feira, dia 22 de junho de 2023 (22/06/2023) será agendada data para abertura do Envelope Nº 02, referente a proposta de preços da Tomada de Preços Nº 04/2023.

Registre-se e intimem-se os interessados.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000449

CAPITAL DO FEIJÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

CONSIDERANDO resultado de Habilitação após Recurso Administrativo, da Tomada de Preços Nº 04/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná torna pública a habilitação da empresa L&G Poços Artesianos LTDA, resultando nas seguintes empresas habilitadas:

Nº	EMPRESA
01	São Miguel Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 10.757.344/0001-01
02	Hidrocaiua Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 03.234.973/0001-83
03	Eletribel Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 26.274.828/0001-21
04	Perfuribel Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 04.949.630/0001-68
05	Dal Bosco & Mohr LTDA - CNPJ nº 36.668.418/0001-19
06	L&G Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 24.475.164/0001-33

Não houve inabilitações e desclassificações.

Comunica outrossim, que na data de 22 de junho de 2023, será agendada data para abertura do Envelope Nº 02, referente as propostas de preços.

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de junho de 2023.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Secretário


MIRIA KUHNEN MENCATTO
Membro

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO**, marcada originalmente para às 09 horas do dia 26 de junho de 2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2023, às 09 horas**, visto a impossibilidade de realizar-se na data previamente agendada.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de junho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:3B6F4140

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG/XE225BR.

FUNDAMENTO LEGAL
 Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA
YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA MATRIZ -
 CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

PREÇO
 O valor da contratação totaliza R\$ 5.783,00 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
 O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 19/06/2023.

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:116246D9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG/XE225BR.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA MATRIZ

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023

VALOR: R\$ 5.783,00 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2023

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:A94A6C11

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

CONSIDERANDO resultado de Habilitação após Recurso Administrativo, da Tomada de Preços Nº 04/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná torna pública a habilitação da empresa L&G Poços Artesianos LTDA, resultando nas seguintes empresas habilitadas:

Nº	EMPRESA
01	São Miguel Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 10.757.344/0001-01
02	Hidrocanal Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 03.234.973/0001-83
03	Eletribel Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 26.274.828/0001-21
04	Perfuribel Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 04.949.630/0001-68
05	Dal Bosto & Mohr LTDA - CNPJ nº 36.668.418/0001-19
06	L&G Poços Artesianos LTDA - CNPJ nº 24.475.164/0001-33

Não houve inabilitações e desclassificações.

Comunica outrossim, que na data de 22 de junho de 2023, será agendada data para abertura do Envelope Nº 02, referente as propostas de preços.

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de junho de 2023.

VIVIANE RODRIGUES
 Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:111FD32D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO SRP Nº 73/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 06 DE JULHO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br),



AVISO DE ABERTURA DES ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

CONSIDERANDO a ausência de recursos em face a Habilitação das empresas na Tomada de Preços Nº 04/2023, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 29 de JUNHO de 2023 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, a abertura dos envelopes nº 02 da Proposta de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**.

Os documentos de habilitação das empresas participantes com o inteiro teor poderão ser examinadas através do Portal da Transparência do Município de Três Barras do Paraná, ou solicitadas através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais ou dúvidas deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade a Servidora Efetiva Municipal, sendo o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Data de Início	Percentual
23800-7/1	Cristina Novoado	Aux. de Serviços Gerais 20h	01/06/2023	20%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPAR e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2394/2022, de 06/12/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de junho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:8622C4C4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ABERTURA DES ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

CONSIDERANDO a ausência de recursos em face a Habilitação das empresas na Tomada de Preços Nº 04/2023, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 29 de JUNHO de 2023 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, a abertura dos envelopes nº 02 da Proposta de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**.

Os documentos de habilitação das empresas participantes com o inteiro teor poderão ser examinadas através do Portal da Transparência do Município de Três Barras do Paraná, ou solicitadas através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais ou dúvidas deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de junho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:14679D34

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.407/23

Data 21.06.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 116.591,36 (cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.93.00(2097)-500	Indenizações e Restituições	R\$ 17.295,57
3.3.90.93.00(2098)-2500	Indenizações e Restituições	R\$ 99.295,79

TOTALR\$ 116.591,36

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00(2037)-500	Indenizações e Restituições	R\$ 17.295,57

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200211.029000	Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. em Saúde	
4.4.90.52.00(1566)-2500	Indenizações e Restituições	R\$ 99.295,79

TOTALR\$ 116.591,36

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:6744FF6B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.408/23

Data 21.06.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.555,28 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	



Município de Três Barras do Paraná

000453

Transparência (/transparencia) / Administração

Transparência/adm/licitacoes

Transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA

Administração Municipal



Licitações na íntegra

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA

Arquivos em anexo

Arquivo	Descrição	Criador	Tamanho do Arquivo	Modificado em
https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA.pdf	AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS	Miria Mencatto	374 kB	23/06/2023 09:10
https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA.pdf	AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS	Miria Mencatto	374 kB	23/06/2023 09:10
https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/Habilitação após Recurso Administrativo.pdf	HABILITAÇÃO APÓS RECURSO	Miria Mencatto	177 kB	19/06/2023 16:08
https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/Habilitação após Recurso Administrativo.pdf	HABILITAÇÃO APÓS RECURSO	Miria Mencatto	177 kB	19/06/2023 16:08
https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/Resposta ao Recurso Administrativo.pdf	RESPOSTA AO RECURSO	Miria Mencatto	155 kB	19/06/2023 16:08
https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/Resposta ao Recurso Administrativo.pdf	RESPOSTA AO RECURSO	Miria Mencatto	155 kB	19/06/2023 16:08
https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/RECURSO - LeG POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME.PDF	RECURSO ADMINISTRATIVO	Miria Mencatto	550 kB	19/06/2023 16:07
https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/RECURSO - LeG POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME.PDF	RECURSO ADMINISTRATIVO	Miria Mencatto	550 kB	19/06/2023 16:07

Arquivo

Descrição Criador Tamanho Modificado

Arquivo	Descrição	Criador	Tamanho	Modificado em
 https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/EDITAL DE HABILITAÇÃO.pdf EDITAL DE HABILITAÇÃO https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/EDITAL DE HABILITAÇÃO.pdf	Miria Mencatto	184 kB	15/06/2023 14:53	000454 
 https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/DOC DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO.pdf DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO. https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/DOC DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO.pdf	Miria Mencatto	39679 kB	15/06/2023 14:52	
 https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/EDITAL - POÇOS ARTESIANOS.pdf EDITAL https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/EDITAL - POÇOS ARTESIANOS.pdf	Miria Mencatto	1196 kB	29/05/2023 16:02	
 https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/AVISO DE LICITAÇÃO.pdf AVISO DE LICITAÇÃO https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/14259/AVISO DE LICITAÇÃO.pdf	Miria Mencatto	380 kB	29/05/2023 16:01	

AVISO DE ABERTURA DES ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

CONSIDERANDO a ausência de recursos em face a Habilitação das empresas na Tomada de Preços Nº 04/2023, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 29 de JUNHO de 2023 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, a abertura dos envelopes nº 02 da Proposta de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**.

Os documentos de habilitação das empresas participantes com o inteiro teor poderão ser examinadas através do Portal da Transparência do Município de Três Barras do Paraná, ou solicitadas através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br (mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais ou dúvidas deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

📁 TOMADA DE PREÇOS (/TRANSPARENCIA/ADM/LICITACOES/TOMADA-DE-PREÇOS) 📅 29 MAI 2023 👁️ ACESSOS: 153

Governo Municipal

- > Portal da Transparência (/transparencia)

- > Acesso à Informação (/transparencia/geral/lai)

- > Licitações (/transparencia/adm/licitacoes)

- > Contracheque online (<https://tresbarras.govbr.cloud/portal%20Servidor#/>)

- > Sistema (Acesso restrito) (/administrator)

- > Webmail (<http://webmail.tresbarras.pr.gov.br>)

> Mapa do site (/mapa)

000455

Governo Estadual

> Governo do Paraná (<http://www.pr.gov.br/>)

> Secretaria da Fazenda (<http://www.sefa.pr.gov.br/>)

> Detran (<http://www.detran.pr.gov.br/>)

> Todos os sites do governo (<http://www.cidadao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=290>)



Governo Federal

> Portal GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br>)

> Presidência da República (<http://www2.planalto.gov.br/>)

> Canais do Gov Federal (<https://www.gov.br/pt-br/canais-do-executivo-federal>)

> Galeria de Aplicativos (<https://www.gov.br/pt-br/apps/@galeria-de-aplicativos>)

> Senado Federal (<http://www.senado.gov.br/>)

> Câmara Federal (<http://www2.camara.leg.br/>)



(45) 3235-1212

Av. Brasil, 245

85485-000-Três Barras do Paraná-PR

Nossas redes sociais:

(<https://www.youtube.com/channel/UC6wz76KCJSh->

(<https://www.facebook.com/TrêsBarrasOfficial/>) (<https://www.instagram.com/municipiodetresbarras/>)

Desenvolvido e hospedado por: SoftSul Software & Network (<http://www.softsul.com>) | (41) 93618-0695

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541936180695>)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

000456

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAL BOSCO E MOHR LTDA

CNPJ 36.668.418/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 14 de Junho de 2023, 12:42:10

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA Assinado de
CRISTINA forma digital por
BONATT KAMILA
CRISTINA
BONATTO:09805
705900
O:098057 Dados:
2023.06.14
05900 12:42:47 -03'00'



Certificação

DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA**, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR, CEP: 85.415-000, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **JOSE RICARDO DAL BOSCO**, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.13 17:07:20 -03'00'

CARMEN GISELE RIBEIRO DOS SANTOS:03605245919
Assinado de forma digital por CARMEN GISELE RIBEIRO DOS SANTOS:03605245919
Dados: 2023.06.13 17:07:05 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARMEN G. RIBEIRO DOS SANTOS
CPF/MF 036.052.459-19
CRC: PR-052239/O-9
RG: 8.098.880-0/SESPPR
CONTADORA

DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo assumo inteira responsabilidade.

Pela presente, credenciamos o JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 - Parque São Paulo II - Cafelândia Paraná - CEP: 85.415-000, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso e assinar termos de contratos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
927

Assinado de forma digital
por JOSE RICARDO DAL
BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.14
07:58:12 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
RG nº 6929120-1
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do **Município de Três Barras do Paraná.**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 – Parque São Paulo II – Cafelândia Paraná – CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH! Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
DAL BOSCO:03351518927
18927

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.14 07:54:03 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
JOSE RICARDO DAL BOSCO
CPF nº 033.515.189-27
RG nº 6929120-1
CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

~~Ed~~ J (M) Ed

Went

000460

Went

J

Ed

~~Ed~~

Went

J

Ed

~~Ed~~

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: DAL BOSCO & MOHR LTDA
CNPJ: 36.668.418/0001-1

000461

[Handwritten signature]

(m)

[Large handwritten signature with diagonal scribbles]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(m)

[Large handwritten signature with diagonal scribbles]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(m)

[Large handwritten signature with diagonal scribbles]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



A Comissão de licitação do Município de Três Barras do
Paraná
Tomada de Preços Nº 04/2023
Envelope Nº2 – Proposta de preços
Abertura: 15/06/2023
Horário: 09:00 Hs
Proponente: Perfuribei Poços Artesianos Ltda.
CNPJ: 04.949.630/0001-68

(46) **3527 1212 | 99975 6699**

Av. Atílio Fontana, 3323 | Bairro Pinheirinho
CEP: 85603-025 | Cx. Postal 1549 | Francisco Beltrão | PR
perfuribel@perfuribel.com.br
www.perfuribel.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]

700/62



ELETTRIBEL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H - (46) 3527-3932 99975-9663 (Eugênio)

(46) 3524-0085 | www.eletribel.com.br | Rua Pará, 127 | Sala 01 | Centro | Francisco Beltrão



ELETRIBEL

Envelope nº 02 — PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ — PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

LICITANTE: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21



ÁGUALIMPA
POÇOS ARTESIANOS

000463

[Handwritten signatures]

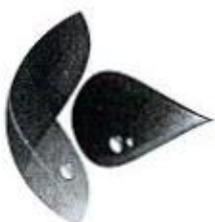
[Handwritten signatures and stamps]

L&G Poços Artesianos LTDA

☎ 49 3324-4802

✉ atendimento@agualimpasc.com.br

📍 Rod BR 282, KM 538, Interior
Cordilheira Alta/SC | CEP: 89.819-000



ÁGUALIMPA

POÇOS ARTESIANOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO
ABERTURA: 15 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO: 09h
PROPONENTE:
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 24.475.164/0001-33

Mr J. J. Roberts Perry Ed ~~Am~~
000000

Ed

Mr J. J. Roberts Perry

Am

J. J. Roberts Perry

Am

HIDROCAIUÁ
POÇOS ARTESIANOS

Água na sua vida!

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente: HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.234.973/0001-83

R. José Dias Bicaio, 7398 | Pq. Indl. Vereador Xavier | CEP 87.507-138 | Umuarama - PR | 44 3622-4772 | 44 3055-4772

www.hidrocaiua.com.br

Handwritten text at the top left.

Handwritten signature at the top left.

Handwritten circled '39' at the top.

Handwritten signature at the top.

Handwritten signature at the top.

000465

Handwritten signature at the top right.

Handwritten text at the top right.

Handwritten signature on the left side.

Handwritten signature on the left side.

Handwritten signature on the left side.

Handwritten signature on the left side.

Large handwritten signature on the left side.

Large handwritten signature on the left side.

Handwritten text at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom.

Handwritten signature at the bottom.

Handwritten signature at the bottom.

Handwritten signature at the bottom.

Handwritten text at the bottom right.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

ENVELOPE Nº 2- PROPOSTA DE PREÇO

PROponente: SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 10.757.344/0001-01



DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia - PR
(45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 - ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

CARTA PROPOSTA

A Empresa DAL BOSCO & MOHR LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.418/0001-19, Rua Simão Heinzen Nº 328 - Parque São Paulo II - Cafelândia Paraná - CEP: 85.415-000 por intermédio de seu Representante Legal o Senhor JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1. Apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, ficando assim estabelecido.

1. Considera como proposta, a importância total de R\$ 434.321,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentose vinte e um reais e dez centavos)

LOTE 01 - POÇO ARTESIANO

15,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DA CONCESSIONÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$ 72.386,85	R\$ 434.321,10

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	100	Metro	Perfuração em 06 ø de 00m até 100m	R\$ <i>OK</i> 109,65	R\$ 10.965,00	PROPRIO	MÃO DE OBRA
2	50	Metro	Perfuração em 06 ø de 101m até 150m	R\$ <i>OK</i> 134,30	R\$ 6.715,00	PROPRIO	MÃO DE OBRA
3	50	Metro	Perfuração em 06 ø de 151m até 200m	R\$ <i>OK</i> 168,30	R\$ 8.415,00	PROPRIO	MÃO DE OBRA
4	31	Unid.	Tubo Galvanizado de 06 mts 1" ¼ - parede 2,65mm	R\$ <i>OK</i> 376,55	R\$ 11.673,05	QUALITY	NBR5580
5	31	Unid.	Luva Galvanizada 1" ¼	R\$ <i>OK</i> 22,95	R\$ 711,45	QUALITY	NBR6943

JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
8927

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Dados: 2023.06.14 13:49:20 -03'00'



DAL BOSCO & MOHR LTDA - CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
 Rua Simão Heinzen nº 328, Parque São Paulo II - 85415-000 Cafelândia – PR
 (45) 9 9802-0210 e/ou (45) 9 9812-0062 – ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

6	186	Metros	Cabo de alimentação pp 3x10 mm	OK R\$ 33,15	R\$ 6.165,90	SIL	NBR 6943
7	12	Metros	Revestimento Geomecânico 06"	OK R\$ 328,95	R\$ 3.947,40	Emar	Silnax
8	1	Unid.	Moto bomba submersa 04HP 25 estágios	OK R\$ 9.987,50	R\$ 9.987,50	Schneider/Leão	6018
9	1	Unid.	Painel de Comando para motor 04HP	OK R\$ 2.280,55	R\$ 2.280,55	ALFA	PDL 4cv
10	1	Unid.	Instalação de máquinas e montagem de canteiro de obras	OK R\$ 991,10	R\$ 991,10	PROPRIO	MÃO DE OBRA
11	1	Unid.	Instalação de mangueiras	OK R\$ 1.643,05	R\$ 1.643,05	PROPRIO	MÃO DE OBRA
12	1	Unid.	Licença Ambiental e Outorga	OK R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00	PROPRIO	MÃO DE OBRA
13	1	Unid.	Casa de tratamento para poço artesiano – Padrão Sanepar	OK R\$ 4.981,85	R\$ 4.981,85	PROPRIO	MÃO DE OBRA

R\$ 72.386,85

Valor total por poço: R\$ 72.386,85 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Valor total da proposta: R\$ 434.321,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos).

2. Condições de pagamento conforme edital, conta bancaria, dados: Banco: Cooperativa Sicredi Agencia: 0710 Conta Corrente: 22790-8.

3. O prazo de execução conforme o edital.

4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Senhor

JOSE RICARDO DAL BOSCO, Carteira Nacional de Habilitação CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR, CPF/MF nº 033.515.189-27, RG nº 6929120-1

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOSE RICARDO DAL BOSCO-033515189-27
 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO-03351518927
 Dados: 2023.06.14 13:49:35 -03'00'

Cafelândia/PR, 13 de Junho de 2023.

DAL BOSCO & MOHR LTDA
 CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
 JOSE RICARDO DAL BOSCO
 CPF nº 033.515.189-27
 RG nº 6929120-1
 CNH Reg. nº 00408159728 DETRAN/PR
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**ANEXO IX
PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

A empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** com sede à **avenida Iguaçu, nº732, centro, São Miguel do Iguaçu**, CNPJ nº **10.757.344/0001-01**, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023**.

1. Considera como proposta, conforme aplanilha abaixo:

LOTE 01 – POÇO ARTESIANO

17,46%

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	Un.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DA CONCESSIONÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	70.291,80	421.750,80

Observação: Cada poço artesiano deverá atender os itens abaixo relacionados

ITEM	QNT D	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL
01	100	Metro s	Perfuração em 06 ø de 00m até 100m	120 106,47	MARCA PRÓPRIA	12.000,00
02	50	Metro s	Perfuração em 06 ø de 101m até 150m	145 130,43	MARCA PRÓPRIA	7.250,00
03	50	Metro s	Perfuração em 06 ø de 151m até 200m	185	MARCA PRÓPRIA	9.250,00
04	31	Unid.	Tube Galvanizado de 06 mts 1" ¼ - parede 2,65mm	400	TUPER	12.400,00

10 757 344/0001-01

CNPJ: 10.757.344/0001-01
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7206-0

05	31	Unid.	Luva Galvanizada 1" 1/4	26,80	GEEP	830,80
06	186	Metro s	Cabo de alimentação pp 3x10 mm	38,50	DACOTA	7.161,00
07	12	Metro s	Revestimento Geomecânico 06"	350,00	VINYL	4.200,00
08	01	Unid.	Moto bomba submersa 04HP 25 estágios	7.200,00	LEÃO	7.200,00
09	01	Uni d.	Painel de Comando para motor 04HP	1.000,00	ALTRONIC	1.000,00
10	01	Uni d.	Instalação de máquinas e montagem de canteiro de obras	500,00	MARCA PRÓPRIA	500,00
11	01	Uni d.	Instalação de mangueiras	500,00	MARCA PRÓPRIA	500,00
12	01	Uni d.	Licença Ambiental e Outorga	2.500,00	MARCA PRÓPRIA	2.500,00
13	01	Uni d.	Casa de tratamento para poço artesiano – Padrão Sanepar	5.500,00	MARCA PRÓPRIA	5.500,00
					TOTAL	70.291,80

Valor total da proposta: **R\$ 70.291,80 (Setenta mil, duzentos e noventa e um e oitenta centavos).**

2. Condições de pagamento conforme edital.
3. O prazo de execução conforme edital.
4. O prazo de validade da proposta é conforme edital.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr. **HELLITON JONATHAN CECHINEL**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 95780059 e CPF nº 073.301.079-21

São Miguel do Iguaçu, 15 de Junho de 2023.

10 757 344/0001-01

**SÃO MIGUEL
POÇOS ARTESIANOS**

Rua Malsioro Vitorio Soster esq.
Nadir Maggi, nº 02 - Jardim Soster
85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

HELLITON
JONATHAN FRIGO
CECHINEL:073301
07921

Assinado de forma digital
por HELLITON JONATHAN
FRIGO
CECHINEL:07330107921
Dados: 2023.06.09 11:55:01
+03'00

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Helliton Jonathan Cechinel
CPF:073.301.079-21
RG:95780059



ANEXO IX CARTA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

des class.

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

A empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede à Rua Flamingo, nº 333, bairro Padre Ulrico, município de Francisco Beltrão – PR, CNPJ nº 26.274.828/0001-21, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, ficando assim estabelecido:

1. Considera como proposta, a importância total de R\$ 453.708,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e oito reais), conforme a planilha abaixo.

11,21.

LOTE 01 – POÇO ARTESIANO

ITEM	QTD E	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	Un.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DA CONCESSIONÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$ 75.618,00	R\$ 453.708,00

Observação: Cada poço artesiano deverá atender os itens abaixo relacionados

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	Metros	Perfuração em 06 ø de 00m até 100m	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
02	50	Metros	Perfuração em 06 ø de 101m até 150m	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
03	50	Metros	Perfuração em 06 ø de 151m até 200m	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00
04	31	Unid.	Tubo Galvanizado de 06 mts 1" ¼ - parede 2,65mm	R\$ 440,00	R\$ 13.640,00
05	31	Unid.	Luva Galvanizada 1" 1/4	R\$ 25,00	R\$ 775,00
06	186	Metros	Cabo de alimentação pp 3x10 mm	R\$ 31,00	R\$ 5.766,00
07	12	Metros	Revestimento Geomecânico 06"	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
08	01	Unid.	Moto bomba submersa 04 HP 25 estágios	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00



ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

000470

09	01	Unid.	Painel de Comando para motor 04HP	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
10	01	Unid.	Instalação de máquinas e montagem de canteiro de obras	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00
11	01	Unid.	Instalação de mangueiras	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
12	01	Unid.	Licença Ambiental e Outorga	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
13	01	Unid.	Casa de tratamento para poço artesiano – Padrão Sanepar	R\$ 5.861,00	R\$ 5.861,00
				TOTAL	75.618,00

Valor total da proposta: R\$ 453.708,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e oito reais)

2. Condições de pagamento conforme edital.
3. O prazo de execução conforme edital.
4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr. LUCIANO ANILTON KOHL, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.049.502-3 e CPF nº 059.839.939-92.

Francisco Beltrão, 14 de Junho de 2023.

**LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992**

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992
Dados: 2023.06.14 16:09:53 -03'00'

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

Rua: Flamingo, 333
Padre Ulrico CEP: 85804-448
Francisco Beltrão - PR

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3 / CPF: 059.839.939-92

Cargo: Sócio Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

desclass

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa L&G Poços Artesianos Ltda, com sede à Rodovia BR 282, Km 538, interior, Cordilheira Alta, SC, CNPJ nº 24.475.164/0001-33, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023**, ficando assim estabelecido:

1. Considera como proposta, a importância total de **RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, conforme a planilha abaixo.

11,83

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DA CONCESSIONÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$75.000,00	R\$450.000,00
VALOR TOTAL					R\$450.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1	Item	Descrição	qtd	Und	Custo Unitário	Custo Total
	1.1	Perfuração em 06 Ø de 00m até 100m	100	Mts	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
	1.2	Perfuração em 06 Ø de 101m até 150m	50	Mts	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
	1.3	Perfuração em 06 Ø de 151m até 200m	50	Mts	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
	1.4	Tubo Galvanizado de 06 mts 1" ¼ - parede 2,65mm	31	Unid	R\$ 400,00	R\$ 12.400,00
	1.5	Luva Galvanizada 1" 1/4	31	Unid	R\$ 27,00	R\$ 837,00
	1.6	Cabo de alimentação pp 3x10 mm	186	Mts	R\$ 36,00	R\$ 6.696,00
	1.7	Revestimento Geomecânico 06"	12	Mts	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
	1.8	Moto bomba submersa 04HP 25 estágios	1	Unid	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
	1.9	Painel de Comando para motor 04HP	1	Unid	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
	1.10	Instalação de máquinas e montagem de canteiro de obras	1	Unid	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	1.11	Instalação de mangueiras	1	Unid	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	1.12	Licença Ambiental e Outorga	1	Unid	R\$ 4.027,00	R\$ 4.027,00
	1.13	Casa de tratamento para poço artesiano – Padrão Sanepar	1	Unid	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
	Total					R\$ 75.000,00

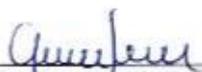


Valor total Unitário: R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Valor total da proposta: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

2. Condições de pagamento conforme edital.
3. O prazo de execução conforme edital.
4. O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr.Gustavo Mattana Gabriel, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.397-613 e CPF nº 057.035.869-84

24.475.164/0001-33
Insc.Est. 257.923.276
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Rodovia BR 282, nº1,
ANEXO LINHA CAMPINA DO GREGÓRIO
Interior - CEP 89.819-000
CORD. ALTA - SC



Gustavo Gabriel
Sócio/administrador
Engenheiro Civil/ CREA/SC 179983-5
Cpf: 057.035.869-84
Rg: 5.397-613

ANEXO IX – CARTA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

desclass

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

CARTA PROPOSTA

A empresa **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à (endereço completo), CNPJ nº **03.234.973/0001-83**, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, ficando assim estabelecido:

1. Considera como proposta, a importância total de R\$ **74.417,00** (setenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais), conforme a planilha abaixo.

LOTE 01 – POÇO ARTESIANO*10,62*

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	Un	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DA CONCESSIONÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$74.417,00	R\$446.502,00

Observação: Cada poço artesiano deverá atender os itens abaixo relacionados

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	Metros	Perfuração em 06 ø de 00m até 100m	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
02	50	Metros	Perfuração em 06 ø de 101m até 150m	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
03	50	Metros	Perfuração em 06 ø de 151m até 200m	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
04	31	Unid.	Tube Galvanizado de 06 mts 1" ¼ - parede 2,65mm	R\$ 360,00	R\$ 11.160,00
05	31	Unid.	Luva Galvanizada 1" 1/4	R\$ 21,00	R\$ 651,00
06	186	Metros	Cabo de alimentação pp 3x10 mm	R\$ 36,00	R\$ 6.696,00
07	12	Metros	Revestimento Geomecânico 06"	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
08	01	Unid.	Moto bomba submersa 04HP 25 estágios	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
09	01	Unid.	Painel de Comando para motor 04HP	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

10	01	Unid.	Instalação de máquinas e montagem de canteiro de obras	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
11	01	Unid.	Instalação de mangueiras	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
12	01	Unid.	Licença Ambiental e Outorga	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
13	01	Unid.	Casa de tratamento para poço artesiano – Padrão Sanepar	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
				TOTAL	R\$ 74.417,00

Valor total da proposta: **R\$ 446.502,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais).**

2. Condições de pagamento conforme edital.
3. O prazo de execução conforme edital.
4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Iniciando na assinatura do contrato e término contados os sessenta dias.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS RIZZATO**, portador da Carteira de Identidade RG nº **3.457.494-4** e CPF nº **183.126.831-00**.

Umuarama – PR, 05 de junho de 2023.


HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA.
JOSÉ CARLOS RIZZATO

☐ 03.234.973/0001-83 ☐
HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS EIRELI
RUA JOSÉ DIAS BICAIO, 1524
PARQUE INDUSTRIAL III-A
☐ 87.507-138 - UMUARAMA - PR ☐



À Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná- PR

Tomada de Preços 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Envelope 02 – Proposta de Preços

Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho
Francisco Beltrão – Pr
CEP: 85.603-025

000476



À Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná – PR

Tomada de Preços 04/2023

Envelope 02 – Proposta de Preços

Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho
Francisco Beltrão – Pr
CEP: 85.603-025

10

SUMÁRIO

I. PROPOSTA DE PREÇOS.....pág.03

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

CARTA PROPOSTA

A empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda** com sede à **Av. Atílio Fontana, n° 3323, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão-PR** CNPJ n° **04.949.630/0001-68** apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS n° 04/2023**, ficando assim estabelecido:

I. Considera como proposta, a importância total de **R\$ 451.768,80 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme a planilha abaixo. 11,59

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UNI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$ 75.294,80	R\$ 451.768,80

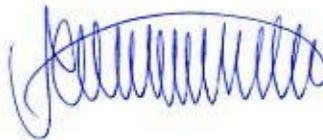
Observação: Cada poço artesiano deverá atender os itens abaixo relacionados.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	100MT		Perfuração em 06" de 00mt até 100mt	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
	50MT		Perfuração em 06" de 101mt até 150mt	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00
	50MT		Perfuração em 06" de 151mt até 200mt	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
	31UNI		Tubo galvanizado de 6 mts 1.1/4 parede 2,65	R\$ 318,00	R\$ 9.858,00
	31UNI		Luva galvanizada de 1.1/4"	R\$ 26,00	R\$ 806,00
	186MT		Cabo de alimentação pp 3x10mm	R\$ 28,30	R\$ 5.263,80
	12MT		Revestimento Geomecânico 06"	R\$ 383,00	R\$ 4.596,00
	1UNI		Moto bomba submersa 4HP 25 est.	R\$ 10.450,00	R\$ 10.450,00
	1UNI		Painel de Comando para motor 4,0 hp	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
	1UNI		Instalação de máquinas e montagem de canteiro de obras	R\$ 1.163,00	R\$ 1.163,00
	1UNI		Instalações de mangueiras	R\$ 1.928,00	R\$ 1.928,00
	1UNI		Licença ambiental e outorga	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
	1UNI		Casa de tratamento para poço artesiano - Padrão Sanepar	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00
TOTAL					R\$ 75.294,80

Valor total da proposta: **RS 451.768,80** (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

2. Condições de pagamento conforme edital.
3. O prazo de execução conforme edital.
4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o(a) Sr(a). Claudimar Lubian, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 e CPF nº 839.614.619-53.

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2023.



Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000480

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 15 de Junho de 2023.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

CONSIDERANDO recurso administrativo apresentado pela empresa L&G POÇOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ Nº 24.475.164/0001-33, em face da inabilitação na Tomada de Preços Nº 04/2023, visto a ausência da apresentação de Certidão de Regularidade com a Receita Estadual.

CONSIDERANDO que a empresa possui Certificado de Registro Cadastral perante este município, datado de 22 de maio de 2023 (22/05/2023).

CONSIDERANDO que a apresentação de Certificado de Registro Cadastral substitui a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Nestes termos, recebo o presente recurso administrativo, decidindo pelo **PROVIMENTO TOTAL** dos pedidos apresentados, resolvendo **HABILITAR** a empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, visto a ocorrência da inabilitação de forma errônea por parte da Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná.

Em tempos informo que, na quinta-feira, dia 22 de junho de 2023 (22/06/2023) será agendada data para abertura do Envelope Nº 02, referente a proposta de preços da Tomada de Preços Nº 04/2023.

Registre-se e intimem-se os interessados.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000481

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 5184, de 26 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e o julgamento das mesmas, referentes licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 04/2023. A convocação para abertura e julgamento das propostas foi encaminhada via e-mail para as empresas interessadas e habilitadas no certame, também foi publicado no Portal de Transparência do Município de Três Barras do Paraná na data de 23/06/2023. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES, saudou todos os presentes e dando continuidade a sessão e relatou que as empresas ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, encaminharam representantes para participar da sessão. A presidente da Comissão Permanente de Licitações de posse dos envelopes contendo as propostas das empresas DAL BOSCO & MOHR LTDA, ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, os quais foram retidos e permaneceram em sua guarda desde a sessão realizada na data de 15/06/2023, onde houve a sessão de habilitação, em que as empresas L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA) não apresentaram Termo de Renúncia abdicando dos direitos recursais, motivo pelo qual a Comissão de Licitações ficou impedida de promover a abertura e julgamento das propostas na mesma data. A Presidente da Comissão passou os envelopes contendo as propostas para que todos pudessem conferir a inviolabilidade dos mesmos e que fossem vistados por todos. Ato contínuo, após a observação da inviolabilidade e rubrica dos presentes, a Presidente da Comissão passou a abrir os envelopes das empresas participantes. Após a análise das propostas das empresa habilitadas, a presidente declarou: a empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 421.750,80 (Quatrocentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), ou seja, um desconto no percentual de 17,46%, porém não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada, a empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA** apresentou sua proposta conforme exigências editalícias, tendo sua proposta declarada classificada no valor global de R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos), com percentual de 15% de desconto, a empresa **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 446.502,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais), com percentual de 12,62% de desconto porém, não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada, a empresa **L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com percentual de 11,93% de desconto, porém não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada, a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 451.768,80 (Quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com percentual de 11,59% de desconto, porém não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada e a empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 453.708,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e oito reais), com percentual de 11,21% de desconto, porém, não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços

g
m
/



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

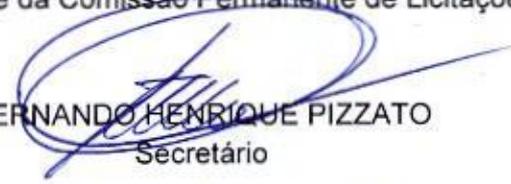
000482

CAPITAL DO FEIJÃO

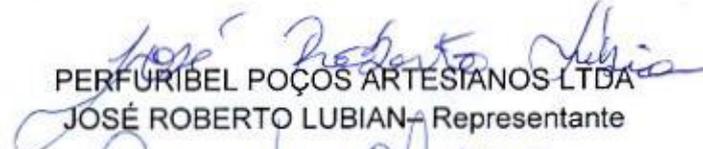
de forma igualitária, sendo declarada desclassificada. Ato contínuo, a Presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos das propostas, classificando a proposta da empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA** que foi a única empresa que apresentou a proposta com desconto igualitário em todos os itens. Foram passadas as propostas com seus respectivos anexos para todos analisar e visar. Dessa forma, a Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA** com valor global da proposta de R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos) conforme Mapa Comparativo de Preços Global anexado aos autos, com os valores já descritos. Terminada a fase de julgamento das propostas os representantes das empresas presentes renunciaram verbalmente do direito de recurso. Dessa forma, mediante a ausência dos representantes das empresas **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, **DAL BOSCO & MOHR LTDA**, **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS** e **L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA**, será comunicado o fato com o encaminhamento desta por e-mail. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.

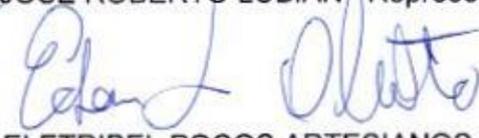

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Secretário


MIRIA KUHNEN MENCATTO
Membro


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
JOSÉ ROBERTO LUBIAN - Representante


ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
EDSON LUIZ OLIOTA - Representante



ESTADO DO PARANÁ

000483

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO
DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

- 1º LUGAR – DAL BOSCO & MOHR LTDA – CNPJ Nº 36.668.418/0001-19 – R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte um reais e dez centavos). Valor Unitário R\$ 72.386,85 - Valor Total R\$ 434.321,10

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

- SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 10.757.344/0001-01. Valor Unitário R\$ 70.291,80 - Valor Total R\$ 421.750,80
- HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS – CNPJ Nº 03.234.973/0001-83. Valor Unitário R\$ 74.417,00 - Valor Total R\$ 446.502,00
- L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 24.475.164/0001-33. Valor Unitário R\$ 75.000,00 - Valor Total R\$ 450.000,00
- PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 04.949.630/0001-68. Valor Unitário R\$ 75.294,80 - Valor Total R\$ 451.768,80
- ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 26.274.828/0001-21. Valor Unitário R\$ 75.618,00 - Valor Total R\$ 453.708,00

EMPRESAS INABILITADAS

- NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de junho de 2023.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

000484

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 04/2023.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – DAL BOSCO & MOHR LTDA – CNPJ Nº 36.668.418/0001-19 – R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte um reais e dez centavos).
Valor Unitário R\$ 72.386,85 - Valor Total R\$ 434.321,10

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 10.757.344/0001-01.
Valor Unitário R\$ 70.291,80 - Valor Total R\$ 421.750,80

HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS – CNPJ Nº 03.234.973/0001-83.
Valor Unitário R\$ 74.417,00 - Valor Total R\$ 446.502,00

L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 24.475.164/0001-33.
Valor Unitário R\$ 75.000,00 - Valor Total R\$ 450.000,00

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 04.949.630/0001-68.
Valor Unitário R\$ 75.294,80 - Valor Total R\$ 451.768,80

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 26.274.828/0001-21.
Valor Unitário R\$ 75.618,00 - Valor Total R\$ 453.708,00

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de junho de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:43DFD345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2023. Edição 2804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

000485

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

- 1º LUGAR – DAL BOSCO & MOHR LTDA – CNPJ Nº 36.668.418/0001-19 – R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte um reais e dez centavos). Valor Unitário R\$ 72.386,85 - Valor Total R\$ 434.321,10

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

- SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 10.757.344/0001-01. Valor Unitário R\$ 70.291,80 - Valor Total R\$ 421.750,80
- HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS – CNPJ Nº 03.234.973/0001-83. Valor Unitário R\$ 74.417,00 - Valor Total R\$ 446.502,00
- L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 24.475.164/0001-33. Valor Unitário R\$ 75.000,00 - Valor Total R\$ 450.000,00
- PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 04.949.630/0001-68. Valor Unitário R\$ 75.294,80 - Valor Total R\$ 451.768,80
- ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 26.274.828/0001-21. Valor Unitário R\$ 75.618,00 - Valor Total R\$ 453.708,00

EMPRESAS INABILITADAS

- NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/Pr, 10 de julho de 2023.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

000486

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Ana Cláudia Werner**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº616-5/1, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2021.

Art. 2º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:66F9FA7E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação de rede para atender a iluminação pública do município de Três Barras do Paraná.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Copel Distribuição S.A

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 28/2023

VALOR: R\$ 106.394,50 (Cento e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

DATA ASSINATURA: 10/07/2023.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:BF50712F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – DAL BOSCO & MOHR LTDA – CNPJ Nº 36.668.418/0001-19 – R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte um reais e dez centavos).

Valor Unitário R\$ 72.386,85 - Valor Total R\$ 434.321,10

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 10.757.344/0001-01.

Valor Unitário R\$ 70.291,80 - Valor Total R\$ 421.750,80

HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS – CNPJ Nº 03.234.973/0001-83.

Valor Unitário R\$ 74.417,00 - Valor Total R\$ 446.502,00

L. & G POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 24.475.164/0001-33.

Valor Unitário R\$ 75.000,00 - Valor Total R\$ 450.000,00

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 04.949.630/0001-68.

Valor Unitário R\$ 75.294,80 - Valor Total R\$ 451.768,80

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 26.274.828/0001-21.

Valor Unitário R\$ 75.618,00 - Valor Total R\$ 453.708,00

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 10 de julho de 2023.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000487

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e Planejamento e Outras

A espécie: Tomada de Preços nº 004/2023

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 12 (doze) meses

Teto Máximo: R\$ 510.966,00 (quinhentos e dez mil novecentos e sessenta e seis reais)

Forma de Pagamento: em até 30 dias após outorga da Sanepar e aprovação.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa especializada para executar a perfuração, revestimento e construção de casa de comando de 06 (seis) poços artesianos, com instalação de equipamentos, licença ambiental e outorga para atender a demanda da Administração Municipal.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa especializada para executar a perfuração, revestimento e construção de casa de comando de 06 (seis) poços artesianos, com instalação de equipamentos, licença ambiental e outorga para atender a demanda da Administração Municipal, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

De início, convém destacar que compete à Procuradoria, proferir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e ou financeira.

Assim sendo, as manifestações deste Parecerista são de cunho opinativo, e, conseqüentemente, não são vinculantes para o gestor público, já que Este pode, justificadamente, assumir orientação contrária ou distinta da arrazoada neste parecer. Ante todo o descrito, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante.

Consta do edital de Tomada de Preços nº 004/2023 o valor máximo de R\$ 510.966,00 (quinhentos e dez mil novecentos e sessenta e seis reais) pela obra, havendo 06 participantes, e o vencedor do certame apresentou a quantia de R\$ 434.321,10 (quatrocentos



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná 00488

CAPITAL DO FEIJÃO

e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos). Não houve inabilitação, foram desclassificadas as empresas dos seguintes CNPJ's: **10.757.344/0001-01; 03.234.973/0001-83; 24.475.164/0001-33; 04.949.630/0001-68 e 26.274.828/0001-21.**

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 004/2023, a Empresa Dal Bosco & Mohr Ltda. CNPJ nº 36.668.418/0001-19, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Dal Bosco & Mohr Ltda. CNPJ nº 36.668.418/0001-19, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 12/07/2023, Código de controle desta certidão: 343248417.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, em razão de já haver designação de Gestor e fiscal para acompanhar(em) a execução do mesmo, no item 7, constante do Projeto Básico, e em virtude de um dos fiscais, já não mais pertencer aos quadros de servidores da Administração Municipal, seja designado outro e ciência a todos de tal mister.

Três Barras do Paraná, 12 de julho de 2023.

Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238



000489

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

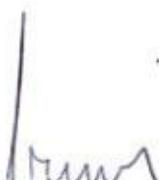
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **DAL BOSCO & MOHR LTDA- CNPJ Nº 36.668.418/0001-19**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **DAL BOSCO & MOHR LTDA- CNPJ Nº 36.668.418/0001-19**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B9E55750

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2023. Edição 2813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR** E A EMPRESA **DAL BOSCO & MOHR LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS e do CPF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **Rua Simão Heinzen, nº 328, Quadra 04, Lote 06, Parque São Paulo II, Cafelândia/PR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **36.668.418/0001-19**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. Jose Ricardo Dal Bosco, casado, empresário, portador do RG nº 6.929.120-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 033.515.189-27, residente à Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 156, Centro, Cafelândia/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes, **AJUSTAM** o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em decorrência da **Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 04/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06**

1/9



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

(SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 04/2023 e seus anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente contrato dar-se-á em **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, recaindo sobre a CONTRATADA a responsabilidade pela execução dos serviços (art. 10 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de **R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte um reais e dez centavos)**, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo, conforme segue:

LOTE 01 - POÇO ARTESIANO

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	VALOR MÁXIMO
01	Poço tubular profundo com diâmetro de perfuração de 06ø de 0m até 200m - conforme necessidade, localizado na LINHA TRIGLÂNDIA: distância aprox. 03 km da Sede do Município	R\$ 72.386,85
02	Poço tubular profundo com diâmetro de perfuração de 06ø de 0m até 200m - conforme necessidade, localizado na LINHA SÃO PAULO: distância aprox. 03 km da Sede do Município	R\$ 72.386,85
03	Poço tubular profundo com diâmetro de perfuração de 06ø de 0m até 200m - conforme necessidade, localizado na LINHA SÃO LUIS: distância aprox. 23 km da Sede do Município	R\$ 72.386,85
04	Poço tubular profundo com diâmetro de perfuração de 06ø de 0m até 200m - conforme necessidade, localizado na LINHA NOVA: distância aprox. 03 km da Sede do Município	R\$ 72.386,85
05	Poço tubular profundo com diâmetro de perfuração de 06ø de 0m até 200m - conforme necessidade, localizado na LINHA ALTO BARRA: distância aprox. 09 km da Sede do Município	R\$ 72.386,85





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

06	Poço tubular profundo com diâmetro de perfuração de 06ø de 0m até 200m – conforme necessidade, localizado na LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA : distância aprox. 13 km da Sede do Município	R\$ 72.386,85
		R\$ 434.321,10

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 4.1.** Pelos serviços prestados a Contratada receberá o valor máximo total de **R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte um reais e dez centavos)**, conforme exposto na Cláusula Terceira deste Contrato.
- 4.2.** As condições de pagamento são as mesmas descritas no **item 13 do Edital de Tomada de Preços nº 04/2023**, independente da transcrição neste Contrato.
- 4.3.** Fica estabelecido o engenheiro civil lotado no Departamento de Engenharia como fiscal do contrato e dos serviços, o qual será responsável pela análise do avanço físico real dos serviços e o cronograma, verificando o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1.** As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 10.01.20.606.0015.2.041.000.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 6.1.** O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE EXECUÇÃO

- 7.1.** O prazo máximo para a execução dos serviços será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, ou estabelecido através de cronograma estabelecido entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia, conforme item 11 do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo estabelecido nesta Cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

3/9



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1. Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços, em conformidade com o Código Civil Brasileiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA fica desobrigada a prestar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56 parágrafo 1.º da Lei 8.666/93, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à garantir execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) de todas as fases da execução do objeto do contrato, devidamente recolhida, assinada e quitada;
- f) assegurar durante a execução dos serviços, proteção e conservação dos serviços executados;
- g) executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade;
- h) permitir e facilitar o livre acesso à fiscalização, bem como em seus documentos e registros, a qualquer dia ou hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos

4/9



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

solicitados por esta, desde que pertençam seus fiscalizadores a CONTRATANTE ou a terceiros por ela credenciados ou designados;

- i) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
- j) será por conta da Contratada o seguro de responsabilidade civil geral no valor condizente com as condições, potenciais de riscos e peculiaridades dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei, bem como as previsões contidas no instrumento convocatório e minuta do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria de Viação e Obras/Fiscalização, a presumir a não conclusão da obra e ou serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste, exceto se autorizada pela CONTRATANTE;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas no Relatório da Fiscalização;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do Município, prejudique a execução do contrato;
- k) A dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos

5/9

f



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados no item 19, subitem 19.2 do edital, bem como, em caso de descumprimento da cláusula décima, parágrafo segundo deste contrato.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o Município;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO SEXTO - A rescisão unilateral acarretará as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas neste instrumento:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo Município caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade definidas acima.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, na forma prevista neste item DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES.

- a) A multa moratória não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras penalidades previstas neste item;
- b) A multa será descontada dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

PARÁGRAFO NONO - Pela inexecução total ou parcial, bem como pelo atraso injustificado na execução do contrato, o Município poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 2% (dois por cento), por ocasião da medição mensal, aplicável sobre o saldo da importância não faturada e prevista no cronograma físico e financeiro proposto para este

6/9



CAPITAL DO FERRÃO

000497

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- período, acrescida dos eventuais resíduos de parcela(s) anterior(es);
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato por dia que exceder o prazo para a conclusão do objeto contratado até o limite de 20%, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento;
 - d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como no caso de recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município;
 - e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Três Barras do Paraná, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
 - g) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas conjuntamente.
 - h) Se o contrato estiver gravado com cláusula de reajustamento, as multas também serão reajustadas.
 - i) Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou será cobrada judicialmente.
 - j) As multas previstas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na art. 78 e seguimentos da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os

7/9



CAPITAL DO FEMÃO

princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

000498

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

14.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGENCIA

15.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses (item do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão resolvidas à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Três Barras do Paraná/PR, 13 de julho de 2023.

JOSE RICARDO DAL BOSCO
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DAL BOSCO:03351518927
Dados: 2023.07.17 15:03:58 -03'00'

DAL BOSCO & MOHR LTDA

JOSE RICARDO DAL BOSCO

Representante Legal

CONTRATADA

8/9



CAPITAL DO FEMÃO

000499

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

miria K. mencatto

Nome:

CPF

09645654945

Nome:

CPF

JOSE
RICARDO DAL
BOSCO:03351
518927

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO DAL
BOSCO:0335151892
7
Data: 2023.07.17
15:04:13 -03'00'

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FELIÃO

000500

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e DAL BOSCO & MOHR LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 04/2023

VALOR: R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

000501

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE
OBRA Nº 124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e DAL BOSCO & MOHR LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 04/2023

VALOR: R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2023.

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:3A3EB657

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2023. Edição 2815

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>